por sinal

Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central ■ ano 6 ■ nº 29

NOVO SINDICALISMO

Que fazer?

CRISE MUNDIAL

BC adota novo modelo de gestão das reservas

DEFESA DO CONSUMIDOR

O mico da nota falsa

Um ano para ser comemorado

Para os servidores do Banco Central, 2009 foi um ano de muitas vitórias. O acordo salarial foi cumprido, estreitamos laços com outras entidades representativas, encaminhamos ao Congresso Nacional diversas propostas em favor dos servidores e lançamos o audacioso projeto de regulamentação do art. 192 da Constituição Federal.

Outra iniciativa mereceu destaque. Em junho, iniciamos o necessário debate sobre a filiação a uma central sindical, com o seminário "Centrais sindicais no Brasil", realizado em 19 de junho. Dando sequência a este debate, realizaremos um novo seminário no próximo dia 26, em Brasília, com a presença de representantes de cinco das seis centrais sindicais reconhecidas pela Lei 11.648, de 31 de março de 2008. Aproveitaremos o evento para lançar a **Por Sinal**, quase toda dedicada ao tema "O novo sindicalismo - o papel das centrais.

Nesta edição, traçamos um perfil detalhado do ambiente sindical brasileiro atual, a partir das mudanças legais que reconheceram as centrais sindicais e estabeleceram regras para a formação de novas. Nas páginas seguintes vocês poderão conhecer melhor as posições da CUT, Força Sindical, CGTB, UGT e CTB sobre a relação central/sindicato, o imposto sindical, o papel negociador dessas entidades, e as vantagens do Sinal em se filiar a alguma central sindical. Tudo isso, para ajudar os funcionários do BC e de todo o serviço público a responderem à crucial pergunta: Os sindicatos dos servidores públicos devem filiar-se a uma central sindical ?

Se você quer entender a questão, não deixe de ler a **Por Sinal**.

SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL (SINAL)

Conselho Nacional

Belém
José Flávio Silva Corrêa
Francisco Sérgio Sales Andrade

Brasília
Paulo de Tarso Galarça Calovi
José Manoel Rocha Bernardo
Degel Cruz

Belo Horizonte
Mirian Silva Carvalho

Curitiba
Ivonil Guimarães Dias de Carvalho
Luiz Carlos Alves de Freitas

Fortaleza
Eduardo dos Santos Teixeira

Porto Alegre
Gustavo Diefenthaeler
Alexandre Wehby

Recife
Joaquim Pinheiro Bezerra de Menezes

Rio de Janeiro
Sérgio da Luz Belsito
Julio César Barros Madeira
João Marcus Monteiro
Jarbas Athayde Guimarães Filho
Sérgio Canas Prata

Salvador
Juarez Bourbon Vilaça

São Paulo
Paulo Lino Gonçalves
Eduardo Stalin Silva
Daro Marcos Piffer

Diretoria Executiva Nacional do SINAL para o Biênio 2009/2011

Em reunião do Conselho Nacional realizada nos dias 30/04/2005 e 01/05/2005, foi composta a nova Diretoria Executiva do Conselho Nacional do SINAL

Presidente: Sérgio da Luz Belsito
Secretário: Julio Cesar Barros Madeira
Diretor Financeiro: Ivonil Guimarães Dias de Carvalho
Diretor Jurídico: Luiz Carlos Alves de Freitas
Diretor de Comunicação: Alexandre Wehby
Diretor de Assuntos Previdenciários: Francisco Sérgio Sales Andrade
Diretor de Relações Externas: Paulo de Tarso Galarça Calovi
Diretor de Estudos Técnicos: Eduardo Stalin Silva
Diretor Extraordinário do GT do projeto 192 e defesa do consumidor: José Manoel Rocha Bernardo

EXPEDIENTE Ano 6 Número 29 Novembro 2009

Por Sinal
Revista do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil

Conselho Editorial
Alexandre Wehby, Daro Marcos Piffer, Eduardo Stalin Silva, Gustavo Diefenthaeler, José Renato Haas Ornelas, Sérgio da Luz Belsito, Sérgio Eduardo Mendonça

Secretária: Sandra de Sousa Leal
SCS Quadra 01 - Bloco G sala 401 - Térreo
Ed. Bacarat – Asa Sul – Cep 70.309-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3322-8208
nacional@sinal.org.br
www.sinal.org.br

Redação
Coordenação-geral e edição: Flavia Cavalcanti (Letra Viva Comunicação)
Reportagem: Rosane de Souza e Paulo Vasconcelos
Fotos: Divulgação Sinal e Centrais Sindicais
Arte: Maraca Design
Ilustrações: Claudio Duarte
Fotolito e impressão: Ultra Set
Tiragem: 9.000

Permitida a reprodução das matérias, desde que citada a fonte.

O Consellho Editorial não se responsabiliza pelas opiniões expressas nos artigos assinados.

SUMÁRIO

NOVO SINDICALISMO
Que fazer?
Página 6

CRISE MUNDIAL
BC adota novo modelo de gestão das reservas
Página 40

DEFESA DO CONSUMIDOR
O mico da nota falsa
Página 46

ENTREVISTA/CENTRAIS SINDICAIS
A parceria entre os servidores e as centrais

CUT: A luta por melhores condições de vida
Página 20

FORÇA SINDICAL: Força legal para formular políticas públicas
Página 24

CGTB: Vitória dos sindicatos e da democracia
Página 28

UGT: Diálogo com todas as forças políticas
Página 32

CTB: Democratização das relações de trabalho
Página 36

PARLAMENTO
Pauta extensa exige ação coordenada dos sindicatos
Página 50

INTERCÂMBIO
Sinal de Angola visita irmãos brasileiros
Página 54

ARTIGOS

Vicente Paulo da Silva – Vicentinho
EMPREGOS, DIGNIDADE E CIDADANIA ..... **Página 17**

Armando Monteiro Neto
LEIS SOZINHAS NÃO CRIAM EMPREGO ..... **Página 18**

Com a aprovação da Lei 11.648, que reconheceu legalmente as centrais sindicais, o Sinal abriu um debate entre os servidores do BC para definir o futuro do sindicato. No centro da discussão, uma decisão a ser tomada: filiar-se a uma das centrais reconhecidas por lei ou criar uma nova entidade, específica para o funcionalismo público?

Rosane de Souza

A direção do Sinal-Nacional está enfrentando, hoje, uma discussão sempre adiada pelos servidores do Banco Central, seja por uma aversão quase genética a qualquer ingerência de partidos e de governos nas entidades representativas dos trabalhadores, seja porque o próprio estatuto do Sindicato dos Servidores do Banco Central rejeita a sua vinculação a siglas políticas: os aspectos políticos e legais de uma possível filiação a uma das centrais sindicais, recentemente reconhecidas por lei, ou mesmo a criação de uma entidade, em moldes parecidos, mas específica para os servidores públicos.

No último mês de julho, o Sinal organizou um painel de debates, em São Paulo, para discutir o futuro do sindicalismo brasileiro e das negociações salariais dos funcionários do Banco Central, depois da aprovação da Lei 11.648, que reconheceu a legitimidade das centrais para influir até

mesmo nos rumos da economia do país. Às centrais estão sendo atribuídos os méritos do aumento mais consistente do salário mínimo, de exercer influência decisiva para barrar uma nova reforma da Previdência e de ter um papel fundamental na contenção da crise econômica no Brasil.

Há quem acredite também que a Convenção 151, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da organização sindical e do processo de negociação dos trabalhadores do serviço público, será aprovada no governo Lula e, com isso, haverá disciplina na mesa de negociação. Há quem suspeite de que caberá às centrais a interlocução entre servidores e o Executivo.

Essas mesmas entidades, porém, não foram capazes de até o momento costurar os termos de um bom relacionamento com os servidores públicos, particularmente os que trabalham nas chamadas carreiras típicas do Estado, apesar de a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), vinculada ao PCdoB, representarem a maioria dos servidores públicos. "Temos de reconhecer que as centrais fizeram pouco para defender os servidores públicos da pecha de marajás", ponderou Antônio Augusto de Queiróz, o Toninho, diretor de Documentação do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).

Atores excluídos

No painel, em São Paulo, Toninho lembrou que as centrais também criaram o clima atual de "acerto de contas", ao excluir do Fórum Nacional do Trabalho, que discutiu a reforma sindical, as confederações, os profissionais liberais, os trabalhadores rurais e os servidores. "Em nenhum lugar do mundo se excluirem esses atores. Isso criou os atritos e a falta de consenso entre eles e as centrais", afirmou.

Apesar disso, Toninho defende a filiação de entidades do funcionalismo público a uma das centrais legais, por acreditar que é possível que elas venham a ser designadas como o fórum privilegiado de negociação coletiva dos servidores públicos e, também, por não haver, na Lei 11.648, qualquer brecha para a criação de uma central específica do funcionalismo. "Não cabe uma central de servidores públicos nesse desenho da lei, porque o funcionalismo só engloba uma atividade econômica", assinalou.

Os requisitos para o reconhecimento das centrais, aferidos anualmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego, são: filiação de, no mínimo, cem sindicatos distribuídos nas cinco regiões do país; filiação em pelo menos três regiões de, no mínimo, 20 sindicatos em cada uma; filiação de sindicatos em, no mínimo, cinco setores de atividade econômica; e filiação de sindicatos que representem, no mínimo, 7% do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional (esse percentual fica reduzido a 5% até 2010).

Diante das dificuldades de criação de uma central própria do funcionalismo, o diretor do Diap sugeriu que se negocie com alguma já reconhecida a criação de um departamento, ou seja, de um espaço privilegiado de discussão dos assuntos diferenciados. "É importante que os servidores tenham um fórum para defender os seus direitos", enfatizou.

Embaraços futuros

Já o coordenador de Estudos e Desenvolvimento do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Ademir Figueiredo, salientou a importância das centrais nas grandes questões nacionais, como no caso da luta pela recuperação do valor de compra do salário mínimo. Disse, ainda, que "o buraco da crise seria muito maior, se não houvesse a recuperação do mínimo". Segundo ele, o mercado formal de trabalho no Brasil aumentou de 24 milhões, em 1998, para 39 milhões, em 2007, e a massa salarial passou de R$ 36 bilhões, em 2002, para R$ 55 bilhões, em 2007. "É o crescimento dessa massa salarial que segura o país neste momento", afirmou.

Marcos Resende, advogado do Sinal desde 1980, deixou claro não haver qualquer obrigatoriedade jurídica de filiação dos servidores públicos a qualquer uma das centrais sindicais, mas lembrou que haverá embaraços na criação de uma específica, só de servidores. "O caminho mais adequado é a filiação a uma já existente", disse. Ele assinalou, ainda, as possíveis consequências negativas da decisão de continuar independente delas, pelo simples fato de o servidor público não ter direito a negociação coletiva. "O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou inconstitucional a alínea D do artigo 240 da Lei 8.112, que dava ao funcionalismo esse direito", afirmou. Resende acrescentou, no entanto, que o funcionalismo é livre para criar uma central independente, mas terá de lutar para alterar a lei.

Imbróglio financeiro

Outro contencioso que promete ser duradouro é o financiamento dessas entidades, que legalmente representam os interesses da maioria da força de trabalho formal do Brasil – um universo estimado em 45% da população economicamente ativa de 90 milhões de pessoas – e que possuem, agora, a chancela do Estado para negociar em nome deles.

O Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar, em junho, a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), movida pelo DEM contra as três maiores centrais sindicais do país: Central Única dos Trabalhadores (CUT), União Geral dos Trabalhadores (UGT) e Força Sindical.

Os parlamentares do DEM questionam a constitucionalidade da Lei 11.648, de março de 2008, que reconheceu formalmente as centrais sindicais e autorizou o repasse para elas de 10% do valor da contribuição sindical – imposto que equivale a um dia de salário, descontado anualmente dos empregados com carteira assinada, de forma compulsória. O julgamento foi interrompido por um pedido de vista do ministro Eros Graus , mas o placar estava apertado para as entidades: três votos a favor do fim do repasse e dois contrários.

O tema do financiamento às centrais sindicais divide os ministros do STF, os próprios dirigentes sindicais e os especialistas no mundo do trabalho. Antônio Augusto de Queiroz diz que a perda dessa fonte e a devolução do que já foi recebido em 2008 e 2009 serão um golpe mortal nas centrais

Imposto compulsório

Os servidores públicos também terão de contribuir com o equivalente a um dia de trabalho todos os anos para os sindicatos, caso sejam cumpridas as determinações da Instrução Normativa de número 1, publicada no Diário Oficial da União no dia 3 de outubro do ano passado. Os recursos arrecadados com a cobrança do imposto sindical serão repassados ao Ministério do Trabalho e, depois, rateados entre as entidades sindicais. O ministério projeta arrecadar R$ 450 milhões por ano.

O advogado Marcos Resende sustenta que a Instrução Normativa é de "direito duvidoso", mas que o ministro Carlos Luppi do Trabalho se mantém inflexível à sua criação, mesmo com os pedidos do governo para que a retire. Os ministros da Casa Civil e do Planejamento, Dilma Rousseff e Paulo Bernardo, respectivamente, teriam pessoalmente tentado a sua extinção.

O fato, porém, é que ela existe. O Ministério do Trabalho já chegou a orientar, através da Nota Técnica nº 36, de 12 de março deste ano, sobre a forma de desconto e recolhimento da contribuição sindical dos servidores públicos a que se refere a Instrução Normativa nº 01/2008. A nota é assinada pelo secretário de Relações do Trabalho, Luiz Antonio de Medeiros:

"Entende esta Secretaria, em consonância com referida instrução, que todos os servidores públicos brasileiros, independentemente do regime jurídico a que pertençam, devem ter recolhida, a título de contribuição sindical prevista no art. 578 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelos entes da administração pública federal, estadual e municipal, direta e indireta, com desconto, sob rubrica própria, na folha de pagamento do mês de março de cada ano, a importância correspondente à remuneração ou subsídio de um dia de trabalho, excetuadas as parcelas de natureza indenizatória."

sindicais brasileiras. Ele está convicto, porém, de que "a contribuição negocial que vai substituir o imposto pacificará essa questão".

Foi a própria Lei 11.648 que apontou novos caminhos de sobrevivência financeira das centrais: a substituição do imposto sindical pela chamada contribuição negocial. A ser criado em lei, o sistema de contribuição negocial deixaria ao arbítrio dos trabalhadores a decisão de pagá-la espontaneamente e de fixar o seu percentual. Portanto, deverá ser decidida nas assembleias das categorias. Essa mudança na forma de financiamento foi negociada pelo governo com os dirigentes das centrais no fim do ano passado. Hoje, as entidades ficam com 10% da arrecadação do imposto sindical. O restante é dividido entre governo federal (10%), sindicato (60%), federações (15%) e confederações (5%).

Lei da sobrevivência

O deputado federal Paulo Pereira da Silva, o Paulinho (PDT-SP), que preside a Força Sindical, entidade que reúne 923 sindicatos, é um defensor ardoroso da manutenção do repasse do imposto sindical.

Segundo o parlamentar, a decisão de reconhecer as centrais foi uma das mais importantes do governo Lula. Portanto, na sua avaliação, não faria sentido as entidades ficarem sem recursos suficien-

tes para exercer o seu papel: "Hoje, um sindicato, por mais importante que seja, não consegue resolver os problemas do conjunto dos trabalhadores, porque eles não são mais discutidos na porta da fábrica, e sim nos escritórios das grandes companhias, em outros países. A cada dia que passa, as centrais assumem responsabilidades maiores e seus dirigentes precisam de recursos financeiros para se locomover", explicou. Paulinho diz, ainda, que ninguém conseguiu emplacar o sistema de contribuição negocial.

Para o procurador do Ministério Público do Trabalho do Rio de Janeiro Cássio Casagrande, o mais provável é que essa iniciativa fique mesmo para as calendas gregas. Em artigo intitulado "Centrais Sindicais: um retorno à Era Vargas", o procurador afirma que a manutenção dos 10% de repasse das contribuições sindicais obrigatórias significa a domesticação das centrais.

Cássio Casagrande diz, ainda, que "os sindicalistas estão certos em defender que não cabe ao poder público fiscalizar as suas contas e se intrometer em sua direção, mas, por coerência ao princípio constitucional da autonomia sindical, deveriam igualmente renunciar ao financiamento público das entidades sindicais", referindo-se ao veto presidencial, exercido por pressão das entidades, ao dispositivo que no projeto original de reconhecimento das centrais, aprovado pelo Congresso Nacional, autorizava o Tribunal de Contas da União (TCU) a fiscalizar os repasses do imposto sindical. Na verdade, os recursos do imposto são oriundos do pagamento de um dia de trabalho feito pelos empregdos da iniciativa privada.

> "Muitos sindicatos, sem trabalho algum de seus dirigentes junto às bases, só existem por causa do repasse desse imposto. Acabam virando meras instituições burocráticas sindicais. Na relação com o Estado, até bem pouco tempo atrás, muitos sindicatos dependiam de seu 'bom comportamento' para receber seu 'prêmio'. Isso sustentava o chamado sindicalismo pelego."
>
> MARCO MAIA
>
> (DEPUTADO FEDERAL – PT-RS)

O deputado federal Marco Maia (PT-RS) afirma que o imposto sindical foi responsável por gerar muitas distorções na relação entre os sindicatos e suas bases, bem como na relação com o Estado. "Muitos sindicatos, sem trabalho algum de seus dirigentes junto às bases, só existem por causa do repasse desse imposto. Acabam virando meras instituições burocráticas sindicais. Na relação com o Estado, até bem pouco tempo atrás, muitos sindicatos dependiam de seu 'bom comportamento' para receber seu 'prêmio'. Isso sustentava o chamado sindicalismo pelego." Maia pondera, porém, que os trabalhadores de base de muitos sindicatos atuantes sofrem fortes pressões do patronato para que não se filiem, nem contribuam com sua entidade. "Para estes, o imposto sindical é decisivo para sua sobrevivência", defende o deputado. Ele acredita que é preciso encontrar uma fórmula que, sem ferir a autonomia e a liberdade da organização dos trabalhadores, assegure os recursos mínimos necessários para sua organização e manutenção.

A CUT, em nota oficial distribuída logo após o reconhecimento das centrais, assinalava que o desafio da entidade era acabar com o imposto sindical. "Desde o início de nossa história, defendemos esse princípio, sendo que importantes sindicatos de nossa base conquistaram tal avanço a despeito da legislação. Em coerência com nossa bandeira histórica, a CUT firmou com as centrais e o Ministério do Trabalho um compromisso para acabar com o imposto no menor prazo possível e substituí-lo pela contribuição negocial", dizia a nota.

Uma longa história de lutas

As centrais sindicais começaram a surgir no Brasil no início do século passado, período em que a classe trabalhadora nem sequer tinha direito a jornada de oito horas, muito menos a repouso semanal remunerado, ou férias. Embora haja registros da criação da Liga Operária, em 1870, e da União Operária dos Trabalhadores do Arsenal da Marinha, em 1880, só após a abolição da escravatura, com o ingresso maciço de mão de obra imigrante, é que surgiu o movimento sindical no Brasil, segundo a narrativa do livro *Movimento sindical – Passado, presente e futuro*, lançado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), em 2000.

O texto de Antônio Augusto de Queiróz, o Toninho, faz um verdadeiro mergulho na história da organização dos trabalhadores. Um só episódio ilustra bem as dificuldades vividas por todos os empregados, em um país muito pouco familiarizado com qualquer reivindicação de direitos ou com a existência de entidades classistas do povo. Quando o governo decidiu instituir as férias de 15 dias, depois de muitas pressões, as associações empresariais paulistas (as quais Toninho qualifica de "embrião" da Fiesp) reagiram, simplesmente perguntando ao presidente da República, através de memorial datado de 1926, o que faria um trabalhador braçal durante 15 dias de ócio?

Eles mesmos responderam à pergunta, com afirmações bem pouco ortodoxas. Na avaliação dos empresários da época, o trabalhador brasileiro não tinha o chamado "culto do lar, como ocorre nos países de padrão de vida elevado". Diziam ainda que, "para nosso proletariado, para o geral de nosso povo, o lar é um acampamento – sem conforto e sem doçura. O lar não pode prendê-lo e ele procurará matar as suas longas horas de inação nas ruas. A rua provoca com frequência o desabrochar de vícios latentes e não vamos insistir nos perigos que ela representa para o trabalhador inativo, inculto, presa fácil dos instintos subalternos que sempre dormem na alma humana, mas que o trabalho jamais desperta!".

Foi nesse cenário que os operários promoveram 111 greves (no período de 1900 a 1910) e organizaram várias entidades livres e autônomas, entre as quais se destacam a Sociedade União dos Foguistas (1903); a Associação de Resistência dos Cocheiros, Carroceiros e Classes Anexas (1906); a Central Operária Brasileira (COB); e a União dos Operários em Fábrica de Tecidos (1917). O livro registra que o movimento sindical, liderado pelos comunistas e principalmente pelos anarquistas, "fazia reivindicações econômicas, promovia greves e conduzia ações políticas, em um processo de conscientização marcado pelo sentido de unidade e fraternidade".

Era Vargas: fim da autonomia

Quando começava a criar asas, o movimento sindical brasileiro sofreu um duro golpe no governo de Getúlio Vargas. E deixou de se organizar livremente, a partir da criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 1930. Por meio de diversas medidas, e sob o pretexto de instalar a paz social e acabar com a luta de classes, "o governo de Getúlio Vargas transformou os sindicatos em órgãos de colaboração do Estado, sufocando o movimento que nasceu como instrumento de promoção e articulação política da classe trabalhadora".

No primeiro período do governo

AS CENTRAIS RECONHECIDAS PELA LEI 11.648

Nome da central e data de fundação	Índice representatividade		Influência partidária Preponderante /ideologia	Setores de maior influência	Influência no Congresso	Relação no governo
	Abril/2008	Abril/2009				
CUT - 8/83	35,84%	36,79%	PT/esquerda Dividida entre a ideologia de mercado e a estatizante	Automotivo, financeiro, servidor público, rural	média	grande
Força Sindical - 3/91	12,33%	13,10%	PDT/centro-esquerda Ideologia francamente de mercado	Metalúrgico, automotivo, construção civil e comerciário	alta	grande
UGT - 7/07*	6,29%	7,19%	PSDB/DEM/PMDB Multipartidária Centro, defensora da economia de mercado	Serviços, comerciário, eletricitários	baixa	média
NCST - 6/05	6,27%	5,47%	PDT e independentes Política e ideologicamente parecida com UGT	Transporte, construção e mobiliário	média	média
CTB - 12/07	5,09%	6,12%	PCdoB/PSB Esquerda	Educação e metalurgia e rural, serviço público	média	média
CGTB - 08/06**	5,02%	5,02%	PMDB, PPL, PSB, PDT Centro-esquerda	Serviços, servidores públicos, construção civil e aquaviários	média	média

*Fusão da CGT, SDS e CAT. A CGT, fundada em abril de 1986 como central, transformou-se em CGT - Confederação, em 1988.
** CGT fica como central em 1988, com a sigla CGTB.
Fonte: "Centrais Sindicais no Brasil" – trabalho elaborado por Antônio Augusto Queiroz, diretor do Diap

Vargas, de 1930 a 1934, o Decreto-Lei 19.770, de março de 1930, condicionou a criação de qualquer entidade à expedição de uma carta de alforria do Ministério do Trabalho. O decreto é o embrião da unicidade sindical e do princípio do sindicato único, segundo o livro de memórias dos sindicatos, através do qual se proíbe a criação de mais de uma entidade, dentro de uma mesma atividade industrial, de comércio ou de serviço, ou base territorial.

A Constituição de 1937 do Estado Novo golpeou mais fortemente ainda os sindicatos, proibindo as greves e intervindo duramente na organização dos trabalhadores. O texto constitucional, em seu artigo 138, estipulou que somente o sindicato reconhecido pelo Estado e com funções delegadas pelo poder público tinha direito de representação legal e estava em condições de negociar contratos coletivos de trabalho para todos os seus associados. Os Decretos-Leis 1.402, de julho de 1939, e 2.377 e 2.381, de 1940, intensificaram a dependência do sindicato ao Estado, ao instituírem o poder de intervenção do Ministério do Trabalho nas entidades. O imposto sindical e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) são "filhos" dessa época.

Com o fim do Estado Novo, o movimento sindical tentou romper com o modelo oficial, especialmente nos governos Jânio-Jango. Chegou até a criar organizações com estrutura horizontal e comando unificado, como o Pacto de Unidade e Ação (PUA), o Comando Geral de Greve (CGG,) as Ligas Camponesas e o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT). Mas a iniciativa foi abatida em pleno voo pelo golpe de 1964, e o que restou foi marca indelével de Getúlio Vargas.

Truculência legalizada

O novo período autoritário foi marcado pela truculência e pelo completo desmantelamento das estruturas sindicais. Só nos primeiros dias do golpe militar de 1964 houve intervenção em 409 sindicatos, 43 federações e quatro confederações dirigidas por sindicalistas atuantes. A nova Lei de Greve (Lei 4.330, de junho de 1964) conseguiu ser mais dura que a anterior (Decreto-Lei 90.701, de 1946), impedindo na prática qualquer possibilidade de greve legal.

O governo de Castelo Branco usou e abusou de um arsenal repressivo monumental para perseguir dirigentes combativos: a Constituição de 1946, o aparato legal da CLT, os Atos Institucionais (AIs) 1 e 2 e o Serviço Nacional de Informação (SNI). Estava aberto o caminho para o que viria no fim do seu governo e início do de Costa e Silva: eliminação de direitos históricos, a exemplo da participação dos segurados na gestão da Previdência e da estabilidade no emprego. A Lei 5.107, de setembro de 1966, aprovada por decurso de prazo, instituiu o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Cai a proteção contra as demissões sem motivo, em vigor desde a Lei Eloy Chaves, de 1923, que assegurava a estabilidade no emprego.

Buscando sobreviver em tempos difíceis, os trabalhadores resistem e criam a Central Sindical Operária, organizada sob a forma de Conferência Nacional das Classes Trabalhadoras (Conclat). Em São Paulo, o Movimento Intersindical Antiarrocho Salarial, o MIA, dá seus primeiros passos. Com o governo Médici, porém, a repressão se intensifica, dificultando ainda mais a organização dos trabalhadores. O Brasil se tornou um lugar marcado pelo ufanismo, exibindo um povo satisfeito com a conquista da Copa do Mundo, em 1970, e com a prosperidade traduzida por índices de crescimento econômico a taxas superiores a 10% ao ano. Estávamos em pleno período do "milagre brasileiro", de Delfim Neto, cuja outra face era repressão, tortura, assassinatos e desaparecimento de presos políticos nos porões do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

Só restou a resistência, entre 1974 e 1979. Apesar da repressão, o governo Geisel ficou registrado historicamente como os anos das primeiras greves e de manifestações contra o fim da ditadura militar, principalmente em São Bernardo do Campo, berço do Partido dos Trabalhadores (PT). Foi preciso, nesses anos de chumbo, o Ministério do Trabalho proibir a existência de qualquer central sindical, através da Portaria 3.337/78. Mas nada impediu que, em 1977, começasse a ser articulada a comissão Pró-CUT.

Renascer das cinzas

O movimento sindical começa a ressurgir das cinzas nos anos 1979/1985. A ditadura se esgota nela mesma e na falta de crédito internacional, iniciando a abertura política. O movimento sindical protagoniza grandes mudanças, realiza greves, mobiliza o povo em favor das Diretas Já, reivindica o fim do arrocho salarial, pede uma Constituinte e o fim da Lei de Segurança Nacional, que tentou fazê-lo calar. Muitas lideranças são presas, particularmente as do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. Ninguém, porém, os intimida mais. Em 1981, é realizado o Congresso Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat), embrião da Comissão Nacional Pró-Central Única.

Em 1983, um movimento sindical que se caracteriza por divergências e rachas cria duas representações de trabalhadores: a Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Central Geral dos Trabalhadores (CGT)), que existiu apenas até 1986. Naquele ano, ela passou a chamar-se Confederação Geral dos Trabalhadores (CGTB). Na Nova República, houve a liberação sindical, com a revogação da Portaria 3.337/78. Já a Resolução de 18/3/85 promoveu a reabilitação dos sindicalistas punidos; e a Portaria 3.117/85 permitiu aos sindicatos elaborar seu próprio estatuto. A CUT se consolida, surge a União Sindical Independente (USI), em 1985, liderada pelos comerciários, enquanto

cisões internas na CGT motivam o surgimento de mais uma central: a Força Sindical, em 1991.

A volta à democracia plena não significou, porém, calmaria nas hostes sindicais, especialmente depois de adotada a agenda neoliberal. Na área trabalhista, por exemplo, flexibilizaram-se as relações de trabalho, o governo de Fernando Henrique instituiu o trabalho temporário e o banco de horas, permitindo a contratação com redução de direitos e encargos trabalhistas por um período de dois anos, além da compensação de jornada, por um período de um ano.

Já o Poder Executivo renunciou à Convenção 158, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que proíbe as demissões imotivadas, e fechou os olhos para os atos ilegais cometidos pelos empregadores. Certamente, os mais atacados em todo o processo foram os servidores públicos, escolhidos como alvo do ajuste neoliberal: leis, medidas provisórias e emendas constitucionais continuam a ser os principais instrumentos de eliminação da categoria e, em consequência, do Estado brasileiro. Contudo, o resultado da guerra contra os trabalhadores da iniciativa privada também pode ser visto em qualquer capital do país: um exército de desempregados e trabalhadores informais, sem qualquer amparo legal ou futuro.

CONSTITUIÇÃO DE 1988

Carta de alforria

O que, finalmente, libera os sindicatos é a Constituição de 1988, cujo texto reflete as mudanças vividas pelo Brasil:

- Reconhece o livre direito de associação profissional e sindical como um dos direitos fundamentais dos trabalhadores, inclusive dos servidores públicos, e empregadores;
- É livre a administração dos sindicatos, proibida a interferência ou intervenção do Poder Público nas entidades sindicais;
- A Constituição de entidade sindical independe de autorização do Estado, desaparecendo a exigência tanto da criação prévia de associação pré-sindical quanto da antiga carta sindical de reconhecimento, emitida com base em critérios políticos pelo Ministério do Trabalho;
- Respeito à unicidade sindical e ao sistema confederativo, com a autodeterminação das bases territoriais pelos próprios trabalhadores e empregadores interessados, admitida como base mínima o município;
- O sindicato representará e fará a defesa dos direitos e interesses coletivos da categoria, assim como os individuais dos seus membros, inclusive em questões judiciais ou administrativas, desobrigando-se das funções assistenciais;
- Os sindicatos são obrigados a participar das negociações coletivas de trabalho;
- A assembleia do sindicato poderá instituir contribuição, com desconto obrigatório em folha, para custeio do respectivo sistema confederativo, sem prejuízo da contribuição definida em lei e da mensalidade associativa;
- Respeito à liberdade sindical individual de filiação e desfiliação, entendido como o direito de ingressar ou não como sócio do sindicato de sua categoria profissional ou econômica;
- Garantia de proteção contra despedida imotivada do dirigente sindical, desde o registro da chapa até um ano após o término do mandato; e
- Reconhecimento do direito do aposentado filiado de votar e ser votado para a direção sindical.

RATIFICAÇÃO DA CONVENÇÃO 151

Sinal verde para a negociação

Com mais de 30 anos de atraso, a Câmara dos Deputados aprovou, no primeiro dia de outubro, o Decreto Legislativo 795/08, que ratifica a Convenção 151, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), além do seu complemento: a Recomendação 159. Nos dois textos, a OIT estabelece normas claras para a negociação coletiva e garante a liberdade sindical para os servidores públicos. Neles, também reconhece a mediação, a conciliação ou a arbitragem como instrumentos válidos de solução de conflitos, e estende ao funcionalismo as mesmas garantias e condições de associação já dadas aos trabalhadores da iniciativa privada.

Funcionários do BC em campanha por reposição salarial

A ratificação da Convenção 151, pelo governo Lula, já era esperada pelos dirigentes sindicais e os especialistas no mundo do trabalho, assim como o envio ao Congresso Nacional de outros projetos normatizando as regras de sua aplicação no Brasil, uma vez que a 151 e sua Resolução são apenas recomendações de boas práticas internacionais do trabalho, estabelecendo princípios e direitos. Cabe ao governo brasileiro precisar os instrumentos práticos de obediência às normas, como, por exemplo, determinar a figura jurídica que vai mediar, conciliar ou arbitrar as negociações e os acordos efetivados com o funcionalismo.

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) , quando um país integrante da OIT decide ratificar uma convenção, em geral, ela entra em vigor um ano depois de aprovada. Os países que o fazem "estão obrigados a aplicá-la em sua legislação e em suas práticas nacionais", segundo a OIT, tendo de enviar regularmente relatórios referentes à sua aplicação. O decreto de adesão à Convenção 151 terá ainda de ser aprovado pelo Senado.

Luta pela legitimidade

A decisão de ratificar a convenção da OIT foi a senha para os dirigentes das entidades que representam servidores de carreiras típicas de Estado procurarem aprofundar, e mesmo apressar, as discussões sobre o ingresso a uma das centrais sindicais, já reconhecidas pelo governo Lula.

Os dirigentes do Sinal temem, por exemplo, serem apanhados de surpresa por uma decisão que retire deles a legitimidade de representar os funcionários do BC nas negociações coletivas com o governo. A Central Única dos Trabalhadores (CUT) não esconde que gostaria de ocupar esse

lugar. "A vinculação a uma central não é o desejo de ninguém, porque há um distanciamento enorme entre elas e os servidores de carreiras típicas de Estado. A regulamentação da Convenção 151, porém, pode nos forçar a aderir a uma delas", disse o presidente do Sinal-Nacional, Sérgio da Luz Belsito.

Na verdade, o que todos queriam era criar uma central independente dos servidores de carreiras típicas do Estado, mas o funcionalismo público foi excluído pelas regras estabelecidas na Lei 11.648. "Foi um golpe para privilegiar as existentes", disse Paulo Eduardo de Freitas, assessor do Sinal, que integra a Comissão Executiva do Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate).

Belsito, que reconhece o abismo dos interesses diferenciados que separa esses servidores da base dos sindicatos já vinculados às centrais, sabe também que os funcionários do BC não são bem visto por essas entidades.

Apesar disso, tanto Belsito quanto Paulo Eduardo estão convictos de que a adesão dos sindicatos que representam os servidores das carreiras típicas de Estado a uma central sindical é uma perspectiva real e questão de tempo. "O que podemos deixar em aberto é a forma e o melhor momento de aderir a uma delas", disse o assessor do Sinal.

Na avaliação de Paulo Eduardo, todas as centrais sindicais brasileiras têm comprometimentos políticos históricos com determinadas posições ideológicas, além de carregarem um histórico de alinhamento e aproximação com determinados partidos. "Se o Sinal entrar sozinho, não terá condições de interferir nas relações de poder já consolidadas dentro dessas entidades. Infelizmente, esse é o processo tinhoso de poder na política brasileira. Mas se entrar junto com mais 100 mil servidores, que é a base social do Fonacate, com o qual tem identidade política, poderá ter força suficiente para ser ouvido e, também, poder de influência."

FONACATE

Fórum republicano

O Fórum Nacional Permanente das Carreiras Típicas de Estado (Fonacate) foi criado em 2006, para promover a união de esforços em defesa dos interesses e direitos das carreiras típicas de Estado, assim como defender um serviço público republicano e de qualidade. Reúne, hoje, 26 entidades classistas de abrangência nacional, da União, estados, municípios e Distrito Federal, no âmbito dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), representando mais de 100 mil servidores públicos das carreiras de Segurança Pública, Defensoria Pública, Previdenciária e do Trabalho, Tributária, Ministério Público, Advocacia Pública, Fiscalização, Finanças e Controle.

Com a aprovação e o registro do estatuto, em 11 de dezembro de 2007, o Fórum passou a ter personalidade jurídica e organicidade necessárias ao encaminhamento de todas as reivindicações das categorias representadas.

A reunião plenária de setembro contou com a presença do Sinal e de várias entidades que participam do Fórum

VICENTE PAULO DA SILVA -VICENTINHO (*)

Empregos, dignidade e cidadania

A luta pela redução da jornada de trabalho não é de hoje. A instituição do dia 1º de maio como feriado internacional e Dia do Trabalho nasceu da luta de operários que queriam a redução da jornada de trabalho, pois eles trabalhavam 16 horas por dia.

O dia 8 de março – Dia Internacional da Mulher – também foi resultado de uma greve de centenas de mulheres que não aguentavam mais tanta exploração. Aproximadamente 130 tecelãs foram queimadas, porque reivindicavam uma jornada menor para ficar com a família.

Aqui no Brasil, a história é longa – eu a vivi como dirigente sindical dos metalúrgicos. Fizemos a greve chamada Operação Vaca Brava e, depois de 54 dias de movimento, conseguimos reduzir a jornada de 48 para 44 horas semanais, limite consagrado em 1988 pela Constituição Federal.

É nesse sentido que, se olharmos a História de 20 anos atrás, é possível perceber que as empresas, hoje, produzem três vezes mais riquezas, com três vezes menos trabalhadores. Atualmente, a evolução tecnológica beneficia grupos econômicos. Contudo, o cerne da luta pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário é exatamente para que, no amanhã, o benefício seja para todos, a fim de que tenhamos o direito de estudar e de ficar mais tempo com a família.

Já se comprovou, através da História, que essas reduções não prejudicam a produção da empresa. Pelo contrário, trazem um ambiente agradável, de respeitabilidade, garantem produtividade e qualidade dos produtos e serviços.

É por isso que devemos estar sempre atentos, discutindo com todos os setores da sociedade e apresentando projetos que melhorem a condição de vida dos trabalhadores, garantam direitos sem redução de salários e, mais do que isso, respeitem a dignidade e a cidadania da classe trabalhadora do nosso país.

Diante disso, apresentei, na Câmara dos Deputados, projetos que primam por essa dignidade, tais como o PL 6356/05, que estabelece critérios para demissão coletiva com a participação do sindicato e da sociedade, e o PL 1621/07, que regulamenta as relações de trabalho nos processos de terceirização, com vistas ao combate à precarização do trabalho.

O relatório da PEC 231/95 foi aprovado por unanimidade na comissão especial criada para analisá-la. Realizamos intensos debates. Ouvimos todos os setores e, em que pese o respeito por aqueles que se posicionam contrariamente à redução da jornada, os argumentos apresentados nas audiências não se justificam. Como também não se justificaram, na elaboração da Constituição brasileira em 1988, quando reduzimos a jornada de 48 para 44 horas semanais.

Hoje, nem diante da crise financeira internacional que aí está os argumentos contrários à redução da jornada se justificam e, de novo, não passam do patamar das lamúrias patronais, pois também na Comissão Especial sobre a Crise Financeira – Geração de Empregos e Serviços, criada pela Câmara dos Deputados para apontar soluções ao Brasil, as contribuições colhidas dos diversos segmentos da sociedade nos deram tranquilidade para sugerir, no relatório, a redução da jornada de trabalho sem redução de salários como solução para a geração de empregos.

O desenvolvimento é uma necessidade constante, sem precarizar as relações de trabalho. Dignidade e cidadania que merecem os trabalhadores brasileiros.

(*) Líder sindical e deputado federal (PT-SP)

ARMANDO MONTEIRO NETO (*)

Leis sozinhas não criam empregos

A redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais – sem ajustes nos salários e acompanhada do aumento do adicional da hora extra para 75% do valor da hora normal – está na contramão da tendência internacional. Caso seja aprovada, a mudança prevista na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 231/95 aumentará os custos das empresas e representará mais um obstáculo à criação de empregos. Cálculos preliminares apontam a elevação de 10% no custo do trabalho para todos os setores e regiões do país.

É especialmente preocupante o impacto da redução da jornada nas micro e pequenas empresas. Responsáveis por mais de 50% dos empregos do país, esses empreendimentos enfrentarão dificuldades para absorver e repassar o adicional de custos aos preços. Pressionados pelos aumentos dos custos, os empresários buscarão compensações para manter a competitividade. Nenhum desses caminhos contribuirá para a abertura de postos de trabalho.

O fato é que leis sozinhas não criam empregos. O dinamismo do mercado de trabalho depende, principalmente, de investimentos na produção, crescimento sustentado e educação de boa qualidade. Prova disso é que a taxa de desemprego no Brasil recuou entre 2004 e 2008, quando o país cresceu mais de 4% ao ano. Em contrapartida, em apenas três meses, entre novembro de 2008 e janeiro deste ano, quando a crise atingiu a economia brasileira, 800 mil postos de trabalho foram fechados, de acordo com o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho (Caged).

A educação e a boa formação profissional dos trabalhadores é outro aspecto a considerar. Em períodos de crescimento, as empresas enfrentam o dilema de não conseguir preencher vagas no limite de sua necessidade pela ausência de candidatos qualificados. A educação de qualidade retém o trabalhador no emprego, porque ele tem as competências para operar as transformações necessárias à modernização e ao aumento da produtividade nas empresas.

A experiência mostra que o fórum mais adequado à discussão da jornada é a livre negociação. Afinal, cada setor tem as suas peculiaridades. Exemplo disso são os pactos entre trabalhadores e empregadores que asseguram a muitas categorias jornadas inferiores ao limite de 44 horas, previsto na Constituição.

> "A experiência mostra que o fórum mais adequado à discussão da jornada é a livre negociação."

Países como Alemanha, Dinamarca e Inglaterra mantêm jornadas legais de 48 horas semanais e permitem que a duração do trabalho seja definida por empresários e trabalhadores conforme as necessidades e possibilidades das partes. Argentina, Chile e México, economias similares à do Brasil, têm jornada legal de 48 horas semanais.

A expectativa da CNI é que as discussões da PEC 231/95 considerem a realidade. O cenário atual e os desafios que o Brasil precisa vencer para voltar a crescer e criar empregos requerem uma reforma na legislação trabalhista, que reduza os encargos sobre o trabalho e privilegie a livre negociação. Regras mais modernas e custos menores desestimularão a informalidade, incentivarão o emprego, garantirão direitos básicos a milhões de trabalhadores e segurança às empresas.

(*) Presidente da CNI e deputado federal (PTB-PE)

A parceria entre os servidores e as centrais

Para aprofundar o debate proposto pelo Sinal sobre a filiação ou não dos servidores do BC às centrais sindicais que foram legalizadas com a promulgação da Lei 11.648, a **Por Sinal** entrevistou os dirigentes da CUT, Força Sindical, CGTB, UGT, CTB e NCTB. Nas páginas seguintes, os leitores poderão conhecer a opinião das cinco entidades que nos enviaram suas respostas. As perguntas foram elaboradas pelo Conselho Editorial da revista, e refletem as principais preocupações dos servidores filiados ao Sinal. Esperamos, com essa edição, ter colaborado para enriquecer a discussão e tornar o debate sobre o futuro do sindicalismo o mais democrático possível.

Central Única dos Trabalhadores - CUT

A luta por melhores condições de vida e trabalho

1 Qual o papel estratégico das centrais sindicais brasileiras na formulação das políticas públicas no âmbito das relações de trabalho do setor público e da iniciativa privada? Qual a sua importância e influência, por força das novas atribuições legais?

As centrais sindicais, em especial a CUT desde sua fundação, em 1983, conquistaram representatividade e legitimidade de fato, por encampar reivindicações dos trabalhadores das mais diferentes categorias na negociação Capital *versus* Trabalho e, também, na formulação e gestão de políticas públicas.

Com a Lei 11.658/08, as centrais de direito se fortalecem institucionalmente nos processos de diálogo social e na negociação coletiva. As centrais passam a ter o direito socialmente reconhecido de representar os trabalhadores por meio de suas entidades filiadas e de ter assento nos fóruns de políticas públicas (conselhos, comissões, conferências etc.).

As centrais não substituem os sindicatos na negociação coletiva, mas adquiriram um estatuto legal que permite a elas potencializar suas ações. E para nós, da CUT, é um espaço fundamental de articulação e debate, com o conjunto de nossas entidades, como, por exemplo, em nossa coordenação dos(as) servidores(as) cutistas.

Mas há um caminho longo no campo do serviço público, no qual o direito à negociação coletiva ainda é uma conquista a ser obtida com muita luta. A aprovação, pela Câmara dos Deputados, da ratificação da Convenção 151 da OIT é uma passo nesse caminho.

2 Na sua visão, filiar-se a uma central sindical passou a ser condição quase que indispensável para se ter voz/voto nas instâncias de formulação de políticas públicas que realmente importam, independentemente do governante do dia?

A unidade dos(as) trabalhadores(as) da cidade e do campo, dos setores público e privado, é condição primordial para defender as necessárias transformações na sociedade

"Há um caminho longo no campo do serviço público, no qual o direito à negociação coletiva ainda é uma conquista a ser obtida com muita luta".

ARTUR HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Presidente

brasileira e para o enfrentamento de todos os desafios que nos apresentam. Filiar-se a uma central sindical, no entendimento da CUT, e participar dos seus fóruns, sempre foi um importante passo para a formulação de políticas públicas.

3 Por que um sindicato independente, bem-sucedido, com prestígio e trânsito político nas esferas decisórias, como o Sinal, deveria filiar-se a uma central sindical? E por que o Sinal deveria filiar-se à sua central sindical?

A Central Única dos Trabalhadores é uma organização sindical de massas em nível máximo, de caráter classista, autônomo e democrático, cujos fundamentos são: o compromisso com a defesa dos interesses imediatos e históricos da classe trabalhadora, a luta por melhores condições de vida e trabalho e o engajamento no processo de transformação da sociedade brasileira em direção à democracia e ao socialismo.

Como defendemos que todos(as) os(as) trabalhadores(as) devem se sindicalizar e participar da vida de seu sindicato, a filiação do sindicato a uma central sindical é um importante passo no sentido de fortalecimento das lutas da categoria, como também da classe trabalhadora em geral. E, sem sombra de dúvida, muito nos honraria a filiação à CUT do Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central.

4 O Sinal é uma entidade apartidária. Dialogamos com todas as forças políticas em prol da nossa categoria. O fato de que cada central sindical está claramente identificada com um partido político não acaba dificultando o trânsito político e a própria defesa dos interesses da classe? Muitos criticam as centrais alegando que elas se tornaram correias de transmissão dos partidos políticos. Qual a sua posição sobre a autonomia do movimento sindical?

A CUT defende que os trabalhadores se organizem com total independência perante o Estado e autonomia em relação aos partidos políticos, e que devam decidir livremente suas formas de organização, filiação e sustentação material. Nesse sentido, a CUT lutará pelos pressupostos

consagrados nas Convenções 87 e 151 da OIT, no sentido de assegurar a definitiva liberdade sindical para os trabalhadores brasileiros.

Desenvolvemos nossa atuação e organização de forma independente do Estado, do governo e do patronato, e de forma autônoma em relação aos partidos e agrupamentos políticos, aos credos e às instituições religiosas e a quaisquer organismos de caráter programático ou institucional. Consideramos, também, que a classe trabalhadora tem na unidade um dos pilares básicos que sustentarão suas lutas e suas conquistas – a defesa da autonomia e da independência é um princípio basilar da nossa central.

5 Nossa categoria teme que a hierarquia das entidades na negociação coletiva prejudicará a autonomia e a liberdade de atuação dos sindicatos. Quais mecanismos serão utilizados para garantir que as centrais de fato representem os interesses da classe? Como serão abordadas as questões discutidas? Elas serão remetidas aos sindicatos de base, às assembleias dos trabalhadores, para que estes sim, de maneira democrática, decidam?

O Sindicato, ao filiar-se à CUT, participará dos fóruns cutistas de debate, como a coordenação dos servidores públicos, entre outros, e terá, como todo sindicato cutista, absoluto respeito à sua autonomia. Questões que envolvem os interesses de uma categoria devem ser decididas pela categoria!

6 Muitos setores do movimento sindical questionam a legitimidade do imposto sindical, por ele ter contribuído para o surgimento de centenas de sindicatos de carimbo, sem qualquer representatividade, e que servem somente para angariar fundos, garantindo o padrão de vida de seus dirigentes. Qual seu posicionamento quanto a essa questão?

A CUT, desde sua fundação, combate o imposto sindical e defende a ratificação da Convenção 87 da OIT, com a implementação da organização por local de trabalho. A luta pelo fim do imposto sindical e da criação da taxa negocial, democraticamente aprovada em assembleia – com direito à oposição exercida apenas na própria assembleia – é fundamental para que tenhamos um movimento sindical representativo.

7 A Constituição de 1988 diz que o servidor público tem direito a negociar, a fazer greve e se organizar em sindicato. Como o senhor vê a institucionalização da negociação coletiva e a regulamentação do direito de greve para o servidor público?

A CUT defende a regulamentação do direito de greve no serviço público, fundamentada nos princípios da Convenção

A CUT combate o imposto sindical e defende a ratificação da Convenção 87 da OIT

151 da OIT, que está em tramitação no Congresso Nacional – aprovada na Câmara dos Deputados. O Estado não pode interferir na negociação, que deve partir de decisões coletivas dos trabalhadores.

A institucionalização da negociação coletiva no setor público deverá respeitar dois princípios básicos: o direito à greve e o respeito aos interesses da sociedade. O maior benefício à sociedade será a melhoria dos serviços públicos, em decorrência da valorização do servidor público. E, para os servidores, serão coibidos atos de discriminação e de perseguição no local de trabalho. Para as entidades de servidores, serão garantidas a liberdade e a autonomia sindical ante a administração pública.

Ao contrário dos que defendem a opressão dos servidores e a piora dos serviços públicos para que estes sejam privatizados, a regulamentação da negociação coletiva para os servidores públicos proporcionará o avanço em serviços públicos de qualidade oferecidos à população.

8 No serviço público, há uma grande diferença de níveis salariais, especialmente entre os servidores em geral e os que fazem parte do que se convencionou chamar "carreiras exclusivas de Estado". Acontece que os sindicatos que representam essas carreiras exclusivas aglutinam um número menor de servidores, que recebem salários bem maiores. É o caso, por exemplo, do Sinal. Essa questão não seria razão para que esses sindicatos tivessem menos representatividade nas centrais perante aqueles que representam um universo maior de servidores?

Muito pelo contrário, pois a representatividade é política, e, como já dissemos, a filiação do Sinal à CUT seria para nós motivo de orgulho.

Força Sindical

Força legal para formular políticas públicas

1 Qual o papel estratégico das centrais sindicais brasileiras na formulação das políticas públicas no âmbito das relações de trabalho do setor público e da iniciativa privada? Qual a sua importância e influência, por força das novas atribuições legais?

As centrais já desempenhavam há anos seu papel de representação das entidades e dos trabalhadores no topo da organização sindical, com ações políticas, na defesa desses interesses, junto ao governo, aos empregadores, e, indiretamente – pois não eram legalizadas –, aos tribunais superiores. Com a legalização, elas se encontram agora no topo do sistema sindical, com a força não apenas política, mas também legal, para exercerem seu papel. Pesquisas recentes revelam que a sociedade conhece, compreende e admira o papel das duas grandes centrais, Força e CUT, cujos poder e influência, e agora tamanho, se equivalem. A legalização das centrais fortaleceu a luta dos trabalhadores.

2 Na sua visão, filiar-se a uma central sindical passou a ser condição quase que indispensável para se ter voz/voto nas instâncias de formulação de políticas públicas que realmente importam, independentemente do governante do dia?

Sim, é importante que os sindicatos, federações e confederações se filiem a alguma central. Juntos, teremos mais força e poder na defesa dos interesses dos trabalhadores e na formulação de políticas públicas. As centrais contam com representações em todos os conselhos públicos, como o FAT [Fundo de Amparo ao Trabalhador], Previdência Social, Imigração, Conselhão etc. As centrais sindicais negociam grandes questões nacionais voltadas para o mundo do trabalho, como: reajuste do salário mínimo, correção da tabela do Imposto de Renda, aumento das aposentadorias, redução da jornada de trabalho, entre outras.

3 Por que um sindicato independente, bem-sucedido, com prestígio e trânsito político nas esferas decisórias, como o Sinal, deveria filiar-se a uma central sindical? E por que

"A central sindical tem um papel de debate e orientação das questões em nível nacional, enquanto que o sindicato tem uma atuação mais na base".

PAULO PEREIRA DA SILVA (PAULINHO)
Presidente

o Sinal deveria filiar-se à sua central sindical?

Qualquer sindicato deve se filiar a uma central, porque as duas forças se somam e os resultados virão mais rapidamente e com mais eficiência. A central sindical tem um papel de debate e orientação das questões em nível nacional, enquanto o sindicato tem uma atuação mais na base. Mas vale destacar que ambos são complementares e extremamente importantes no movimento sindical.

Porque a Força Sindical é a segunda maior central do país, caminhando para ser a maior. Seus dirigentes são filiados a vários partidos e não costumam misturar sindicalismo e política partidária. A Força Sindical é pluripartidária. Temos certeza de que os trabalhadores só têm a ganhar com a filiação à nossa central.

4 O Sinal é uma entidade apartidária. Dialogamos com todas as forças políticas em prol da nossa categoria. O fato de que cada central sindical está claramente identificada com um partido político não acaba dificultando o trânsito político e a própria defesa dos interesses da classe? Muitos criticam as centrais alegando que elas se tornaram correias de transmissão dos partidos políticos. Qual a sua posição sobre a autonomia do movimento sindical?

A Força Sindical não está ligada a nenhum partido. Eu, presidente, sou filiado ao PDT, sou deputado. Meu vice-presidente, Melquíades Araújo, é do PSDB. Temos dirigentes no PSB, PT, PMDB, DEM, em vários partidos. Isso nos fortalece e demonstra claramente que nosso princípio de democracia é a pluralidade de ideias e respeito com todos.

5 Nossa categoria teme que a hierarquia das entidades na negociação coletiva prejudicará a autonomia e a liberdade de atuação dos sindicatos. Quais mecanismos serão utilizados para garantir que as centrais de fato representem os interesses da classe? Como serão abordadas as questões discutidas? Elas serão remetidas aos sindicatos de base, às assembleias dos trabalhadores, para que

A Força Sindical não está ligada a nenhum partido. Temos dirigentes no PSB, PT, PMDB e no DEM. Isso nos fortalece e demonstra claramente que nosso princípio de democracia é a pluralidade de ideias e respeito com todos

estes sim, de maneira democrática, decidam?

Todas as entidades filiadas têm autonomia de negociar seus respectivos acordos. A Central oferece suporte técnico, através de apoio jurídico, da assessoria de imprensa, de apoio de militantes e dos sindicatos filiados. A Central realiza reuniões constantemente para debater as questões nacionais e apontar caminhos. Estamos em constante comunicação com nossos filiados, como forma de divulgar nossas propostas, e dialogando de forma democrática.

6 Muitos setores do movimento sindical questionam a legitimidade do imposto sindical, por ele ter contribuído para o surgimento de centenas de sindicatos de carimbo, sem qualquer representatividade, e que servem somente para angariar fundos, garantindo o padrão de vida de seus dirigentes. Qual seu posicionamento quanto a essa questão?

Somos a favor do imposto sindical enquanto ele existe, pois o sistema tem de ser custeado não só com a arrecadação dos associados, porque defendemos o

interesse de todos os trabalhadores, associados ou não. Mas defendemos também a substituição do imposto por uma contribuição negocial, definida em assembleia, e cobrada de todos. Se não for assim, beneficiários não pagarão, com o apoio inclusive de empregadores, e o movimento sindical se enfraquece. Somos contra os sindicatos de fachada – tanto de empregadores quanto de empregados –, que vivem unicamente do imposto e não trabalham.

7 A Constituição de 1988 diz que o servidor público tem direito a negociar, a fazer greve e se organizar em sindicato. Como o senhor vê a institucionalização da negociação coletiva e a regulamentação do direito de greve para o servidor público?

Estamos na luta pela aprovação da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata sobre o tema. Entendemos que os servidores públicos têm o legítimo direito de se organizar e lutar por seus direitos. Isso envolve o direito de greve por melhorias salariais ou na qualidade do trabalho.

8 No serviço público, há uma grande diferença de níveis salariais, especialmente entre os servidores em geral e os que fazem parte do que se convencionou chamar "carreiras exclusivas de Estado". Acontece que os sindicatos que representam essas carreiras exclusivas aglutinam um número menor de servidores, que recebem salários bem maiores. É o caso, por exemplo, do Sinal. Essa questão não seria razão para que esses sindicatos tivessem menos representatividade nas centrais perante aqueles que representam um universo maior de servidores?

Todas as nossas entidades filiadas têm tratamento igualitário na Central. Acreditamos nas especificidades das categorias. Sempre conclamamos que todas devem se unir para conquistar benefícios para os trabalhadores.

Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB

Vitória dos sindicatos e da democracia

1 Qual o papel estratégico das centrais sindicais brasileiras na formulação das políticas públicas no âmbito das relações de trabalho do setor público e da iniciativa privada? Qual a sua importância e influência, por força das novas atribuições legais?

O reconhecimento das centrais foi a maior vitória do movimento sindical das últimas décadas. Ampliou exponencialmente a capacidade dos trabalhadores de influir nas definições políticas e econômicas do país. A participação, garantida pela lei, em todos os conselhos tripartites, no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), Conselho de Segurança Alimentar (Consea), entre outros, abre espaço para que o ponto de vista dos trabalhadores seja levado em conta com peso significativo.

Nesse sentido, podemos afirmar que, também do ponto de vista democrático, foi o mais importante avanço desde a promulgação da Constituição de 1988 e das eleições diretas para presidente da República, em 1989.

A ação conjunta das centrais vertebrou a resistência à campanha golpista, promovida em 2005 e 2006 pelos monopólios de mídia contra Lula, um presidente operário que acabou com as privatizações e fortaleceu o mercado interno. As mobilizações conjuntas das centrais conquistaram 65% de aumento real para o salário mínimo e implodiu em janeiro deste ano a armação da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), hegemonizada pelas multinacionais, no sentido de forçar um acordo de redução de 20% dos salários, através da chantagem da ameaça de desemprego em massa. Era a forma de essas corporações estrangeiras ampliarem seus superlucros para cobrir o rombo em suas matrizes, atoladas na crise.

As centrais têm desenvolvido a campanha "O pré-sal é nosso!", que deu um passo importante com o envio ao Congresso Nacional de quatro projetos de lei para um novo marco regulatório no setor de petróleo, a fim de enterrar de vez a entreguista Lei 9.478/97, instituída no governo FHC. A nossa luta, agora, é para que sejam aprovadas as emendas que acabem com os leilões de blocos petrolíferos, única forma de garantir que as imensas riquezas do pré-sal fiquem

"Sindicato e central são diferentes de partido. Este último é parte, representa os seus filiados. Sindicato é todo, representa a categoria e negocia por todos."

CARLOS ALBERTO PEREIRA
Secretário-Geral

no Brasil e sejam investidas no desenvolvimento nacional e no bem-estar dos brasileiros.

A redução da jornada para 40 horas semanais tem sido uma das principais bandeiras das centrais nos últimos anos. No ano passado, foram entregues ao Congresso Nacional mais de 1,5 milhão de assinaturas em apoio à PEC 231/95, aprovada recentemente em uma Comissão Especial da Câmara, em vias de votação no plenário. Sua aprovação possibilitará a geração de mais de 2 milhões de empregos e dará mais tempo para que o trabalhador possa melhorar sua qualificação e ficar mais tempo com sua família.

O certo é que não há uma discussão política significativa para o país que não passe pelo Fórum das Centrais Sindicais. Podemos citar as discussões sobre a Previdência Social, reforma tributária, terceirização, funcionalismo público etc.

2 Na sua visão, filiar-se a uma central sindical passou a ser condição quase que indispensável para se ter voz/voto nas instâncias de formulação de políticas públicas que realmente importam, independentemente do governante do dia?

Quanto mais representativo e atuante o sindicato, mais cresce a importância de estar ligado a uma central sindical. É através dessa filiação que ele integra nesse movimento, que influencia sua central e, portanto, o conjunto das centrais. É a forma de ocupar mais espaço e ter voz ativa. A filiação à central sindical reforça a independência do sindicato em relação às multinacionais, aos monopólios de mídia, aos governos e partidos políticos, porque o torna parte de uma força nacional capaz de enfrentar e negociar com adversários poderosos.

3 Por que um sindicato independente, bem-sucedido, com prestígio e trânsito político nas esferas decisórias, como o Sinal, deveria filiar-se a uma central sindical? E por que o Sinal deveria filiar-se à sua central sindical?

Não dá para pensar em unidade sem organização. A unidade mais geral dos trabalhadores só existe através das centrais sindicais, assim como a unidade de uma categoria existe apenas com o sindicato. Ela pode ser melhor ou pior,

dependendo da combatividade e seriedade de suas direções. Mas, sem sindicato, não existe unidade da categoria, e, sem central, não existe unidade dos trabalhadores. A filiação à CGTB beneficia a luta no sindicato e fortalece essa unidade.

4 O Sinal é uma entidade apartidária. Dialogamos com todas as forças políticas em prol da nossa categoria. O fato de que cada central sindical está claramente identificada com um partido político não acaba dificultando o trânsito político e a própria defesa dos interesses da classe? Muitos criticam as centrais alegando que elas se tornaram correias de transmissão dos partidos políticos. Qual a sua posição sobre a autonomia do movimento sindical?

Sindicato e central são diferentes de partido. Este último é parte, representa os seus filiados. Sindicato é todo, representa a categoria e negocia por todos. As vitórias são de todos. Isso é possível porque os interesses de uma categoria são comuns a todos. Assim como somos favoráveis a um único sindicato por categoria, também defendemos uma única central. Se isso ainda não é possível, então devemos nos aproximar ao máximo desse objetivo.

O Fórum das Centrais Sindicais brasileiras é uma realidade. Há algum tempo, essa unidade parecia impossível. Hoje é um exemplo para o mundo, em especial, para a América Latina.

5 Nossa categoria teme que a hierarquia das entidades na negociação coletiva prejudicará a autonomia e a liberdade de atuação dos sindicatos. Quais mecanismos serão utilizados para garantir que as centrais de fato representem os interesses da classe? Como serão abordadas as questões discutidas? Elas serão remetidas aos sindicatos de base, às assembleias dos trabalhadores, para que estes sim, de maneira democrática, decidam?

A CGTB não é vinculada a nenhum partido. Ao mesmo tempo, apoia todas as lutas desenvolvidas por todos os segmentos sociais, desde que atendam aos interesses nacionais e dos trabalhadores. Essa é a vocação natural do movimento sindical brasileiro. Como consequência, defende um único sindicato por categoria e, em um nível superior, a unidade das centrais. Somos contra o chamado "sindicato orgânico", isto é, um sindicato para cada central em uma mesma categoria. Já foi chamado de "sindicato derivado", de "pluralismo na base" e outros sofismas. Somos a favor de um único sindicato por categoria, que represente todo o universo da categoria. O sindicato é autônomo para representar a sua categoria. A central atua em um nível mais geral de negociação e mobilização, mais comuns a todos.

6 Muitos setores do movimento sindical questionam a legitimidade do imposto sindical, por ele ter contribuído para o surgimento de centenas de sindicatos de carimbo, sem qualquer representatividade, e que servem somente para angariar fundos, garantindo o padrão de vida de seus dirigentes. Qual seu posicionamento quanto a essa questão?

Nós entendemos que o critério de todos contribuírem para o sindicato é um princípio democrático que vale para todas as instituições. Sindicato não é ONG, que representa seus associados. Sindicato é uma instituição prevista na

A redução da jornada para 40 horas semanais tem sido uma das principais bandeiras das centrais nos últimos anos

Constituição e representa toda a categoria. Tanto a contribuição sindical de um dia de trabalho, prevista na lei, quanto a negocial, aprovada em assembleia, devem ser dever de todos, valer para todos, assim como o acordo vale para todos.

O ideal é que fosse apenas uma contribuição, e as centrais já discutiram sobre essa hipótese. Mas o Ministério Público está indevida e ilegalmente intervindo nos sindicatos, anulando arbitrariamente as decisões de assembleias, determinando que as contribuições sejam apenas para sócios. Tem lugar que está cobrando a devolução das contribuições passadas. O Ministério Público está moldando a prática antissindical dos patrões, através da chamada oposição à contribuição. Muitos maus empresários, estribados na ação do MP, estão pressionando os trabalhadores a assinarem contra o desconto.

7 A Constituição de 1988 diz que o servidor público tem direito a negociar, a fazer greve e se organizar em sindicato. Como o senhor vê a institucionalização da negociação coletiva e a regulamentação do direito de greve para o servidor público?

Consideramos o funcionário público um servidor público, um trabalhador especial, porque é público, e, portanto, merece um tratamento especial, paradigma para todos os trabalhadores da área privada. Tem de ter salário digno, qualificação, plano de carreira, estabilidade etc. Quanto maior a especialização, maior a importância para o país. Não é à toa que o neoliberalismo concentrou sua campanha contra os trabalhadores nos servidores públicos, chamando-os de "marajás", "desocupados", "parasitas", entre outros impropérios. Nossa luta é pelo direito de os funcionários públicos terem sua data-base, sua convenção coletiva e o direito à negociação coletiva como todas as categorias. Por isso, nos empenhamos para que a Convenção 151 da OIT, que garante esses direitos, fosse aprovada na Câmara dos Deputados e, da mesma forma, lutaremos para que seja ratificada pelo Senado.

8 No serviço público há uma grande diferença de níveis salariais, especialmente entre os servidores em geral e os que fazem parte do que se convencionou chamar "carreiras exclusivas de Estado". Acontece que os sindicatos que representam essas carreiras exclusivas aglutinam um número menor de servidores, que recebem salários bem maiores. É o caso, por exemplo, do Sinal. Essa questão não seria razão para que esses sindicatos tivessem menos representatividade nas centrais perante aqueles que representam um universo maior de servidores?

Os trabalhadores do BC, representados pelo SINAL, cumprem uma função fundamental para o processo produtivo e também para o país. Exatamente por isso tem alto poder de barganha em suas reivindicações coletivas. Assim sendo, acrescentam um significativo peso às negociações do conjunto dos servidores públicos e demais trabalhadores.

O peso de uma categoria é estabelecido não só pelo seu tamanho, mas pelo seu papel que desempenha na economia. Assim acontece tanto nas unidades de produção quanto em toda a cadeia produtiva. Para uma categoria considerada estratégica, também é essencial o apoio do conjunto dos trabalhadores, dentro de uma Central da qual tenha sintonia, para superar eventuais isolamentos e preconceitos.

União Geral dos Trabalhadores - UGT

Diálogo com todas as forças políticas

1 Qual o papel estratégico das centrais sindicais brasileiras na formulação das políticas públicas no âmbito das relações de trabalho do setor público e da iniciativa privada? Qual a sua importância e influência, por força das novas atribuições legais?

A União Geral dos Trabalhadores (UGT) e as centrais sindicais com representatividade têm assentos nos principais conselhos e órgãos tripartites da nação, como também acesso ao Congresso Nacional, através de seus relacionamentos institucionais com o Parlamento. Portanto, independentemente de sua origem, habilitadas a apresentar e defender propostas junto ao Congresso Nacional e demais fóruns institucionais. Além disso, as centrais, após o reconhecimento formal, exercem grande influência nas negociações das questões nacionais e propostas encaminhadas por meio do Poder Executivo.

2 Na sua visão, filiar-se a uma central sindical passou a ser condição quase que indispensável para se ter voz/voto nas instâncias de formulação de políticas públicas que realmente importam, independentemente do governante do dia?

A representação da central depende da iniciativa e da filiação do sindicato à entidade. Caso o Sinal se filie a UGT, estará na verdade se associando a uma central com condições de dialogar com os atores sociais na implementação das políticas públicas, independentemente do governante do dia. A UGT, que é pluripartidária, interage com todas as forças políticas a favor dos seus sindicatos e categorias filiados.

3 Por que um sindicato independente, bem-sucedido, com prestígio e trânsito político nas esferas decisórias, como o Sinal, deveria filiar-se a uma central sindical?
E por que o Sinal deveria filiar-se à sua central sindical?

O limite de mobilização e articulação política de um sindicato independente, bem-sucedido, com prestígio político etc. é a própria entidade e seus filiados. Ao agregar esse

“O limite de mobilização e articulação política de um sindicato independente, bem-sucedido, é a própria entidade e seus filiados”.

RICARDO PATAH
Presidente

prestígio ao de uma central, como a UGT, por exemplo, há um aumento na representação e a garantia da presença do sindicato de base na representação da central sindical nos principais órgãos colegiados em que somente a central tem participação.

Ao se filiar à UGT, o Sinal poderá potencializar o seu prestígio e o seu trânsito nas esferas decisórias, tendo mais oportunidades de encaminhar suas propostas com ampla possibilidade de sucesso. E, também, por ser a UGT uma central que inova ao buscar intervenções em políticas públicas sustentadas pela ética e pela cidadania.

4 O Sinal é uma entidade apartidária. Dialogamos com todas as forças políticas em prol da nossa categoria. O fato de que cada central sindical está claramente identificada com um partido político não acaba dificultando o trânsito político e a própria defesa dos interesses da classe? Muitos criticam as centrais alegando que elas se tornaram correias de transmissão dos partidos políticos. Qual a sua posição sobre a autonomia do movimento sindical?

Como já afirmamos, a UGT é pluripartidária e dialoga com todas as forças políticas a favor dos seus sindicatos e categorias filiados. Por isso, a UGT tem um franco diálogo com as representações políticas, facilitando o seu trânsito no âmbito do Congresso Nacional e de outras instituições.

A UGT formou-se da unificação de três centrais sindicais anteriores – CGT, CAT e SDS–, além de uma expressiva parcela de entidades sindicais vindas da CUT, da Força Sindical e independentes, e só conseguiu manter-se unida porque respeita a autonomia política dos dirigentes das várias correntes internas, que atuam em torno da Declaração de Princípios e do Manifesto de Fundação da UGT. A diferença da UGT em relação às demais centrais é que essa autonomia diante de partidos e de governos é seguida à risca em favor dos objetivos estratégicos dos sindicatos que representa.

5 Nossa categoria teme que a hierarquia das entidades na negociação coletiva prejudicará a autonomia e a liberdade

de atuação dos sindicatos. Quais mecanismos serão utilizados para garantir que as centrais de fato representem os interesses da classe? Como serão abordadas as questões discutidas? Elas serão remetidas aos sindicatos de base, às assembleias dos trabalhadores, para que estes sim, de maneira democrática, decidam?

Como se trata de uma central sindical sustentada pela filiação dos sindicatos, na UGT, os mecanismos de consulta democrática são invertidos, ou seja, a partir da manifestação dos sindicatos de base é que chegamos às discussões, aos debates e à busca de uma linha de ação a ser adotada pela UGT. Para isso, a UGT segue os seus Estatutos e realiza o Congresso Nacional a cada quatro anos, plenárias de entidades a cada dois anos, reunião da Executiva Nacional a cada três meses, reunião do órgão colegiado a cada mês. Essas instâncias de deliberação garantem à UGT discutir os interesses da classe trabalhadora a todo instante, dando a oportunidade de os sindicatos socializarem os debates nas assembleias, além de respeitar a autonomia e a liberdade de atuação das suas entidades filiadas.

6 Muitos setores do movimento sindical questionam a legitimidade do imposto sindical, por ele ter contribuído para o surgimento de centenas de sindicatos de carimbo, sem qualquer representatividade, e que servem somente para angariar fundos, garantindo o padrão de vida de seus dirigentes. Qual seu posicionamento quanto a essa questão?

A UGT condena, veementemente, os sindicatos de carimbo e qualquer entidade que faça mau uso das contribuições dos trabalhadores. A UGT defende a contribuição sindical e o reconhecimento às entidades que administram de forma transparente esses recursos em prol da manutenção da estrutura sindical, dos interesses da categoria e da liberdade e da autonomia sindicais.

7 A Constituição de 1988 diz que o servidor público tem direito a negociar, a fazer greve e se organizar em sindicato. Como o senhor vê a institucionalização da negociação coletiva e a regulamentação do direito de greve para o servidor público?

A UGT já se manifestou várias vezes pela defesa da organização sindical dos servidores públicos, inclusive com a defesa do direito de greve e o direito de negociação coletiva. A UGT defende, no Congresso Nacional, a ratificação e a aplicação imediata da Convenção 151 da OIT. Defende, ainda, o direito de sindicalização, como está previsto no artigo 8º da Constituição, a fim de ser aplicado ao servidor público, e o direito de greve para os servidores, conforme previsto na Lei 7.783/89 para o setor privado e já referendado pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Na questão da negociação salarial, a UGT quer

A UGT condena os sindicatos de carimbo e qualquer entidade que faça mau uso das contribuições dos trabalhadores

a aplicação dos artigos 37 e 39 da Constituição Federal, que já tratam da reposição e do aumento salarial. Atualmente, as negociações coletivas dos servidores se dão através de um grupo técnico da Secretaria do Ministério do Planejamento, que convoca mesas-redondas quando necessário. Mas o que a UGT defende é que se aprove uma lei específica da data-base e que as negociações sejam amparadas por liberdade de greve e se garanta o pagamento dos dias parados.

8 No serviço público, há uma grande diferença de níveis salariais, especialmente entre os servidores em geral e os que fazem parte do que se convencionou chamar "carreiras exclusivas de Estado". Acontece que os sindicatos que representam essas carreiras exclusivas aglutinam um número menor de servidores, que recebem salários bem maiores. É o caso, por exemplo, do Sinal. Essa questão não seria razão para que esses sindicatos tivessem menos representatividade nas centrais perante aqueles que representam um universo maior de servidores?

A representatividade dentro da UGT se apoia em propostas a favor do conjunto da classe trabalhadora brasileira que representamos. Portanto, é fruto de um entendimento que emerge após amplo debate, que, por sua vez, é apoiado em propostas e ideias. Nesse caso, independe do tamanho do sindicato, mas sim de como suas ideias, sugestões e propostas são apresentadas e defendidas. Ou seja, trata-se de uma questão de se disputarem hegemonias, e não de disputas pelo voto direto. No presente momento, a UGT tem mais de 700 entidades filiadas de diversos tamanhos e setores de atividade.

Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB

Democratização das relações de trabalho

1 Qual o papel estratégico das centrais sindicais brasileiras na formulação das políticas públicas no âmbito das relações de trabalho do setor público e da iniciativa privada? Qual a sua importância e influência, por força das novas atribuições legais?

As centrais foram criadas com o objetivo de representar os interesses do conjunto da classe trabalhadora brasileira, o que incluem as diferentes categorias de todos os setores e ramos da produção. São, por consequência, entidades essencialmente políticas, que não se restringem a demandas específicas ou corporativas. Lutamos pela democratização das relações de trabalho e pela valorização do trabalho no âmbito do poder público e das empresas privadas. Estamos unidos, por exemplo, nas batalhas pela redução constitucional da jornada de trabalho, ratificação das Convenções 151 e 158 da OIT, contra as demissões em massa, entre outras. Creio que a importância e influência das centrais são crescentes e derivam não só das novas atribuições legais, mas também da unidade e da capacidade de mobilizar as bases e de dar respostas aos desafios.

2 Na sua visão, filiar-se a uma central sindical passou a ser condição quase indispensável para se ter voz/voto nas instâncias de formulação de políticas públicas que realmente importam, independentemente do governante do dia?

Não creio que seja uma condição. As demais entidades do movimento sindical, confederações, federações e sindicatos não perderam influência, nem voz, nas instâncias que formulam e definem as políticas públicas. Em minha opinião, as centrais somam, não são excludentes.

3 Por que um sindicato independente, bem-sucedido, com prestígio e trânsito político nas esferas decisórias, como o Sinal, deveria filiar-se a uma central sindical? E por que o Sinal deveria filiar-se à sua central sindical?

Na representação dos interesses específicos das categorias, as entidades sindicais em geral, e em particular os sindicatos, devem levar em conta também questões econômicas e políticas de ordem mais global. Por exemplo: a luta pela redução dos juros, pelo desenvolvimento nacional com

“A força do movimento sindical vem das bases, ou seja, dos sindicatos; é deles que as centrais derivam seu poder relativo”.

WAGNER GOMES
Presidente

valorização de trabalho, por uma reforma tributária progressiva são temas que, por sua natureza, constituem objeto de ação e deliberação das centrais, que devem representar o conjunto da classe trabalhadora. Essa é uma forte razão para que os sindicatos independentes também se filiem a uma central afinada com seus ideais e objetivos políticos, fortalecendo a luta política do sindicalismo nacional e contribuindo para elevar o nível de consciência e protagonismo da classe trabalhadora na vida nacional. Nos documentos que traduzem seus princípios, objetivos, plataforma e pensamento sindical e político, a CTB se define como uma central classista, democrática, plural, autônoma em relação a partidos políticos e governos e de luta. Eis um bom motivo para que o Sinal e outros sindicatos independentes se filiem à CTB.

4 O Sinal é uma entidade apartidária. Dialogamos com todas as forças políticas em prol da nossa categoria. O fato de que cada central sindical está claramente identificada com um partido político não acaba dificultando o trânsito político e a própria defesa dos interesses da classe? Muitos criticam as centrais alegando que elas se tornaram correias de transmissão dos partidos políticos. Qual a sua posição sobre a autonomia do movimento sindical?

Nunca será demais reiterar que a CTB considera a autonomia uma questão de princípio. Cito aqui o trecho do documento “Princípios e Objetivos” da CTB, intitulado “Independência Classista”, em que se lê: “Defendemos a liberdade e autonomia sindical. Queremos nossas entidades livres e independentes dos patrões, governos, credos religiosos e partidos políticos na definição dos seus objetivos e campanhas e na luta pela transformação social. É fundamental que o reconhecimento de nossas entidades venha da representatividade efetiva e da confiança nelas depositadas pela base e pelo conjunto da classe trabalhadora. Não abriremos mão de direitos ou conquistas sociais arrancadas com muitas lutas ao longo da História. Lutaremos sempre para ampliar nossos direitos e melhorar a qualidade devida de todo o povo brasileiro.” Estamos conscientes de que este

não é um problema simples, que se resolve com proclamações. O movimento sindical cometeu sérios equívocos nesse sentido ao longo da História. Ao se transformar numa mera correia de transmissão de partidos políticos ou de governos, como ocorreu na União Soviética e em outros países onde no passado vigorou o chamado "socialismo real", a entidade sindical se divorcia de suas bases, e esta certamente foi uma das principais causas da degenerescência do socialismo no Leste europeu. É uma herança de que devemos renunciar. Temos a obrigação de dar um passo nesse sentido e a CTB está seriamente comprometida com esse objetivo. É natural que militantes e lideranças de partidos políticos atuem no interior dos sindicatos e das centrais, não dá para exigir atestado ideológico. Pode existir maior ou menor identidade, afinidade política e ideológica, entre os partidos e as centrais, mas não podemos confundir as coisas. Central é central, partido é partido, governo é governo. Na CTB, temos militantes do PCdoB, PSB, PT e PDT, mas a Central não consulta nem deve consultar nenhum partido para definir suas posições; deve ter trânsito em todas as siglas, sem cultivar discriminações. A autonomia não é uma conduta que se define pela retórica, é um problema prático. A CTB está dando uma forte e convincente demonstração de sua autonomia na luta pelo fim do fator previdenciário. Criticamos duramente o acordo firmado entre o governo e quatro centrais sindicais (CUT, FS, UGT e CGTB), mantivemos o apoio ao projeto do senador Paulo Paim, que põe fim ao fator previdenciário e restabelece as regras para aposentadoria, vigentes antes de 1999, adotamos uma posição diferente e independente não só do governo, como também de todos os partidos que constituem a chamada base aliada, e estamos pressionando os parlamentares de diversas legendas a rejeitarem o acordo e votar favoravelmente ao projeto Paim.

5 Nossa categoria teme que a hierarquia das entidades na negociação coletiva prejudicará a autonomia e a liberdade de atuação dos sindicatos. Quais mecanismos serão utilizados para garantir que as centrais de fato representem os interesses da classe? Como serão abordadas as questões discutidas? Elas serão remetidas aos sindicatos de base, às assembleias dos trabalhadores, para que estes sim, de maneira democrática, decidam?

Não vejo razão para receios quanto à liberdade e à autonomia de atuação dos sindicatos, até porque a lei que legalizou as centrais não estabelece uma nova hierarquia das entidades na negociação coletiva. As centrais não gozam de poder de negociação, são entidades essencialmente políticas. A força do movimento sindical vem das bases, ou seja, dos sindicatos; é deles que as centrais derivam seu poder relativo. Sem sindicatos fortes e representativos, o sindicalismo não é nada. Defendemos a prática da mais ampla democracia

Defendemos a prática da mais ampla democracia nas relações intersindicais e consultas permanentes às bases

nas relações intersindicais e consultas permanentes às bases. Rejeitamos o cupulismo.

6 Muitos setores do movimento sindical questionam a legitimidade do imposto sindical, por ele ter contribuído para o surgimento de centenas de sindicatos de carimbo, sem qualquer representatividade, e que servem somente para angariar fundos, garantindo o padrão de vida de seus dirigentes. Qual seu posicionamento quanto a essa questão?

É preciso tomar o cuidado de não jogar a criança fora junto com a água suja da bacia. A existência de sindicatos de carimbo, sem representatividade, é um problema real que devemos enfrentar. Não creio que para isso devamos ser contra o imposto sindical. A CTB defende a contribuição sindical compulsória como fonte de financiamento das entidades sindicais, pois, de outro modo, muitos sindicatos, inclusive com elevado grau de representatividade e influência nas bases, não conseguirão sobreviver. A cobrança do imposto é legítima. Afinal, os trabalhadores e trabalhadoras pagam imposto praticamente para tudo, inclusive para o Sistema S, por que cargas d´água só a contribuição destinada à sustentação do movimento sindical é ilegítima?

7 A Constituição de 1988 diz que o servidor público tem direito a negociar, a fazer greve e se organizar em sindicato. Como o senhor vê a institucionalização da negociação coletiva e a regulamentação do direito de greve para o servidor público?

Lutamos pela ratificação da Convenção 151 da OIT porque entendemos que o servidor público deve ter direito à negociação e à greve. Defendemos o direito irrestrito de greve para o conjunto da classe trabalhadora, sem exceções.

8 No serviço público, há uma grande diferença de níveis salariais, especialmente entre os servidores em geral e os que fazem parte do que se convencionou chamar "carreiras exclusivas de Estado". Acontece que os sindicatos que representam essas carreiras exclusivas aglutinam um número menor de servidores, que recebem salários bem maiores. É o caso, por exemplo, do Sinal. Essa questão não seria razão para que esses sindicatos tivessem menos representatividade nas centrais perante aqueles que representam um universo maior de servidores?

Não vejo assim. Existem vários critérios para aferir a representatividade de uma entidade e de suas lideranças, além do universo de servidores que representam, a começar pelo fato de que a representatividade real, efetiva, pode divergir da representatividade formal. Há entidades que representam bases relativamente grandes, mas têm poucos sócios e uma baixa capacidade de mobilização. Além disso, é preciso considerar as capacidades pessoais das lideranças. Minha categoria de origem, por exemplo, os metroviários de São Paulo, não é muito numerosa, mas tem uma importância inegável e ocupa posição estratégica na sociedade paulistana.

BC adota novo modelo de gestão das reservas

Quarto maior financiador do Tesouro Americano, com reservas acumuladas de duzentos e vinte bilhões de dólares, Banco Central muda perfil das aplicações para minimizar custos fiscais

Paulo Vasconcellos

Muito barulho por quase nada. Uma pequena alteração na composição do perfil das reservas internacionais acumuladas pelo Banco Central foi o suficiente para que se especulasse sobre a natureza da operação. Num movimento inédito e até certo ponto inesperado, trocou-se parte dos títulos do Tesouro dos Estados Unidos por papéis mais rentáveis. Mas nada, garantem o próprio Banco Central e especialistas, que represente um movimento de abandono da moeda americana.

Apenas no último ano, o BC resgatou US$ 24,3 bilhões que estavam aplicados em títulos do Tesouro dos Estados Unidos. Também deslocou uma montanha de recursos para papéis americanos de prazo mais curto, numa realocação que, apenas em maio deste ano, chegou a US$ 12 bilhões.

Não é de hoje que o Banco Central vem promovendo uma forte mudança na carteira de investimentos das reservas internacionais. A nova política começou a ser gestada há pelo menos dois anos – antes, portanto, do estouro da crise financeira internacional.

O custo da política cambial

Com reservas de US$ 220 bilhões, o Brasil é o quarto maior financiador do Tesouro americano, atrás de China, Japão e Reino Unido. Seus movimentos não passam despercebidos no mercado financeiro. A dúvida é se o Banco Central já estaria colocando em marcha uma estratégia de fuga do dólar.

Especialistas avaliam que o principal objetivo dessa política seria baixar o custo de carregamento das reservas – a diferença entre o custo de captação do Tesouro, que pode ser representado pela taxa Selic, hoje em torno de 8,75% ao ano, e a remuneração dos ativos aplicados no mercado internacional, cuja referência é a taxa básica americana, entre zero e 0,25% ao ano.

Há pelo menos um dado econômico a favor dessa ideia. A manutenção das reservas custaria nada menos que cerca de R$ 33 bilhões por ano – pouco mais de 1% do Produto Interno Bruto (PIB).

A argumentação é que o benefício marginal do acúmulo de reservas é menor do que o custo. "Para continuar com essa política de estabilização cambial e reduzir o custo, é preciso aumentar a rentabilidade das reservas", diz o economista José Luís Oreiro, pesquisador do CNPq e professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB).

THE UNITED STATES OF AMERICA
ONE DOLLAR
20 EURO

A busca pela rentabilidade é a alternativa para se promover a redução do custo fiscal da operação das reservas. "Cada dólar de reserva tem uma perda de rentabilidade de 5%, quase seis pontos percentuais, entre custo e captação", explica Oreiro.

"Nunca se vai empatar o custo com a rentabilidade das reservas, porque a Selic ainda é muito alta", reforça Rogério Sobreira, economista da Fundação Getúlio Vargas (FGV) no Rio de Janeiro. "Mas é preciso minimizar as perdas, e a mudança de perfil nas aplicações das reservas internacionais atende a esse objetivo."

"Nunca se vai empatar o custo com a rentabilidade das reservas, porque a Selic ainda é muito alta. Mas é preciso minimizar as perdas, e a mudança de perfil nas aplicações das reservas internacionais atende a esse objetivo."

ROGÉRIO SOBREIRA
Economista da FGV/RJ

O novo modelo de gestão das reservas internacionais foi defendido em entrevista, em agosto deste ano, pelo diretor de Política Monetária do Banco Central, Mario Torós. Segundo ele, os critérios que definem o perfil das aplicações dos recursos são três: moeda, taxa de juro e risco. "Mas não podemos desprezar as oportunidades de mercado", enfatizou.

Remédio contra a crise

Uma janela de oportunidades foi aberta no segundo semestre do ano passado, em meio à crise financeira mundial. Com o agravamento do quadro, o preço dos títulos emitidos por agências internacionais e organismos supranacionais caiu sensivelmente, ao mesmo tempo em que diminuiu a atratividade dos papéis emitidos pelos governos.

O Banco Central aproveitou bem a oportunidade. Vendeu papéis emitidos, por exemplo, pelo Tesouro dos Estados Unidos e investiu o dinheiro em títulos emitidos por organismos como o Banco Mundial (Bird), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco de Compensações Internacionais (BIS) e o banco de fomento da Alemanha KFW Bankengruppe.

"Devido à fragilidade econômico-financeira e aos déficits gêmeos (fiscal e externo) dos Estados Unidos, é de se esperar uma desvalorização ainda mais acentuada do dólar norte-americano", diz o economista Fernando Ferrari Filho, presidente da Associação Keynesiana Brasileira e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). "É aconselhável que as aplicações das reservas brasileiras sejam menos concentradas em títulos do tesouro norte-americano."

"A gestão das reservas em relação às moedas acompanha, desde 2008, o perfil da dívida externa total do Brasil", afirma Torós. "Até 2007, essa distribuição correspondia apenas à dívida do governo brasileiro. Mas agora a dívida do setor privado também é levada em conta pelo Banco Central."

Um relatório do próprio Banco registra que, "a partir de outubro de 2008, com a consolidação do maior volume de reservas do país, a distribuição por moedas passou a refletir basicamente as principais moedas do passivo externo total registrado, considerando-se a preferência de risco do BC".

Dados da instituição indicavam que, em março deste ano, 81,6% da dívida externa era em dólar. A participação do iene era de 7,9% e a do euro, 5,1%. Os dados correspondem a uma parcela de US$ 166,5 bilhões de uma dívida total de US$ 192,6 bilhões.

No fim do ano passado, ainda de acordo com o relatório do Banco Central, o dólar era a moeda de 89,1% dos ativos das reservas. A parcela em euro correspondia a 9,4%, e 1,5% estava em outras moedas, como o iene. "A gestão das reservas é dinâmica", diz

Torós. "Os números podem mudar razoavelmente."

Dados do BC indicam ainda resultados positivos para a mudança na gestão das reservas internacionais. A rentabilidade média das aplicações, que foi de 6,2% ao ano, entre 2002 e 2008, ficou acima dos 9% ao ano nos últimos dois anos.

Diversificação de investimentos

A expectativa é se, daqui por diante, o Banco Central partirá para estratégias mais amplas de diversificação de investimentos. Há, ainda, a expectativa de que, em algum momento, o dólar deixe de ser a moeda de reserva. Mas não é algo para o curto prazo.

Se não faltam candidatos a ameaçar a hegemonia da moeda americana, parece faltar a qualquer outra moeda que não o dólar dois pré-requisitos combinados, que os economistas apontam como essenciais para se tornar reserva de valor: papel de liderança incontestável e um indispensável déficit em conta corrente – atributos que só os Estados Unidos atendem no momento. "É o que se chama em economia de 'Dilema de Triffin'", ensina José Luís Oreiro.

O economista belga Robert Triffin, autor, em 1960, do livro "Gold and the dollar crisis/A crise do ouro e do dólar", foi o primeiro a detectar e a diagnosticar o problema inflacionário com referência à circulação internacional da moeda americana. Para ele, o sistema de Bretton Woods continha uma falha inerente e potencialmente fatal: a dependência ao dólar.

Triffin argumentou que, uma vez que o volume de comércio aumentava com o tempo, qualquer sistema de taxas fixas de câmbio necessitaria de um aumento das reservas utilizáveis. Em outras palavras: um aumento do dinheiro internacionalmente aceito com a finalidade de financiar o comércio e investimentos crescentes.

A produção futura de ouro, a um preço fixo, não conseguiria suprir as necessidades existentes, de modo que a fonte de liquidez internacional necessária para lubrificar o crescimento, dentro do sistema de Bretton Woods, teria de ser o dólar.

Não era só. O único caminho para pôr esses dólares nas mãos do restante do mundo era o déficit na balança de pagamentos norte-americana. O que os criadores de Bretton Woods haviam feito inadvertidamente, defendia Triffin, foi improvisar um sistema monetário mundial dependente dos déficits norte-americanos – os mesmos que todos consideravam desestabilizantes na década de 1960.

Se os déficits dos Estados Unidos continuassem, a confiança no dólar – e, posteriormente, no sistema – seria minada. O resultado seria instabilidade. Mas se os déficits fossem eliminados, o restante do mundo ficaria privado dos dólares de que necessitava para construir suas reservas e financiar o crescimento econômico.

Para os outros países, a questão tornou-se, depois, definitiva: deter mais dólares em suas reservas ou trocá-los por mais ouro norte-americano. Este último caminho forçaria os Estados Unidos a pararem de vender ouro, um dos alicerces do sistema. O primeiro minaria a confiança, uma vez que as demandas potenciais em relação aos estoques americanos de ouro excediam em muito a quantia disponível para supri-las.

Os dois casos, defendeu Paul Volcker, presidente do FED (o Banco

"A gestão das reservas em relação às moedas acompanha, desde 2008, o perfil da dívida externa total do Brasil. Até 2007, essa distribuição correspondia apenas à dívida do governo brasileiro. Mas agora a dívida do setor privado também é levada em conta."

MARIO TORÓS
Diretor de Política Monetária do BC

"O patamar de US$ 220 bilhões é suficiente para a crise, mas a gente acumula reservas também como alternativa para reduzir a variação da taxa de câmbio. E a tendência é a apreciação, seja pelo grau de investimento que o país alcançou, seja pelo pré-sal."

JOSÉ LUÍS OREIRO
Professor do Departamento de Economia da UnB

Central dos Estados Unidos) nos governos Jimmy Carter e Ronald Reagan, continham as sementes de sua própria desgraça na análise que ficou conhecida como "Dilema de Triffin". "Qualquer moeda que pretenda substituir o dólar tem de ser de área com déficit em conta corrente, senão haverá uma recessão em escala mundial catastrófica", avalia José Luís Oreiro. "A área do euro é ligeiramente superavitária. A China é um país altamente superavitário. Também não é o caso do Japão. Então, só o que se tem é um movimento de diversificação das reservas."

O fôlego do dólar

Para alguns economistas, tudo não passa de jogo de cena ou tempestade em copo d'água. "Trata-se de bravata política", diz Rogério Sobreira. "A China propõe a troca do dólar como moeda de reserva internacional, mas talvez seja hoje o país que mais aplica em títulos do Tesouro americano e, em consequência, financia o déficit dos Estados Unidos."

"Nenhum Banco Central do mundo está fazendo troca de ativos em dólar por outro, nem o Banco Central da China", endossa Oreiro. "Se fizesse a venda maciça de ativos em dólar, as exportações chinesas para os Estados Unidos ficariam muito pouco competitivas."

O que não se discute mais é a competência do Banco Central em garantir ao Brasil um confortável colchão protetor de reservas internacionais. Para os economistas, o fato de o país hoje ter US$ 220 bilhões em reservas foi um dos motivos para que o nosso balanço de pagamentos passasse incólume pela crise financeira internacional.

"O desafio agora é saber qual deve ser o nível de reservas indicado para a estabilização macroeconômica do Brasil e por que o Banco Central não usa mais recorrentemente as reservas cambiais para estabilizar e, principalmente, evitar a volatilidade da taxa de câmbio", ressalta Fernando Ferrari Filho.

"A política de acúmulo de reservas, em que pese o custo, tem de ser mantida. A vantagem intangível é a segurança que dá para evitar flutuações excessivas na taxa de câmbio. Os eventuais custos são mais do que compensados pelos benefícios no grau de liberdade do Banco Central para administrar a política cambial e até a política monetária", ressalta Rogério Sobreira. "A administração das reservas podia mudar aqui e ali, mas na média é um sucesso."

José Luís Oreiro defende que o Brasil continue acumulando reservas para reduzir um pouco a tendência à apreciação da taxa de câmbio e evitar que o país enfrente um processo de desindustrialização.

"O patamar de US$ 220 bilhões é suficiente para a crise, mas a gente acumula reservas também como alternativa para reduzir a variação da taxa de câmbio. E a tendência é a apreciação, seja pelo grau de investimento que o país alcançou, seja pelo pré-sal", diz ele. "A substituição da produção doméstica por importação nos remeteria de volta ao modelo primário exportador dos anos 1930."

E esse é um passado do qual não dá mais para ter saudade. S

>> Acesse o blog do Sinal e participe das discussões, enviando seus comentários

www.blog.sinal.org.br

Atenção: este blog institucional foi disponibilizado para permitir maior interação entre a categoria, seus anseios e seus representantes. O Blog está aberto à participação de todos e os comentários aqui postados serão liberados após análise da equipe que mantém esta ferramenta. Por ocasião da primeira postagem, o autor será consultado para confirmar a autoria; desta forma, somente serão liberados os comentários que contiverem e-mails válidos.

O mico da nota falsa

A troca de custódia dos depósitos dos bancos e a transferência da tesouraria bancária para as empresas de transporte de valores ajudaram a aumentar a circulação de dinheiro falsificado

A advogada carioca Mariza Helena da Costa Rabello Pereira pagou o mico da nota falsa. No dia 24 de julho deste ano, ela sacou R$ 200 de um caixa eletrônico do Itaú em um shopping da Tijuca, Zona Norte do Rio, mas, ao depositar R$ 150 para outra pessoa numa agência do próprio banco, descobriu que havia sido "premiada" com R$ 20 falsificados. "O caixa anunciou para quem quisesse ouvir que o dinheiro era suspeito, como se eu também fosse", lembra Mariza.

Era a senha para o começo de uma saga que só deve ter desfecho nos tribunais de Justiça. Resumindo: a nota com o número de série A7892015327A foi recolhida e dona Mariza recebeu um recibo de "retenção de numerário de legitimidade duvidosa ou danificado". Por orientação de um amigo no Sinal, ela comunicou o fato ao Banco Central e tentou fazer um boletim de ocorrência na Polícia Federal, mas não pôde, porque o dinheiro tinha sido recolhido, e voltou algumas vezes ao Itaú na busca de ressarcimento. Inútil.

"Um gerente operacional disse que em 30 dias eu seria ressarcida mediante a apresentação do recibo, mas outro deu a informação de que não podia fazer nada, e assim já se passaram mais de dois meses", diz a advogada, que agora pretende entrar com uma ação no Juizado de Pequenas Causas, por constrangimento e danos morais. "O caixa me tratou como se eu fosse a falsária, quando apenas peguei dinheiro do próprio banco Itaú."

Todo cuidado é pouco

Mais brasileiros correm o risco de ter dinheiro falso no bolso. Desde a estabilização da moeda, com o Plano Real, a Polícia Federal tem registrado aumento na circulação de notas falsificadas. O crescimento médio é de 30%. No ano passado, a apreensão atingiu a marca recorde de 606 mil notas. Só uma quadrilha presa no Rio Grande do Sul por agentes federais teria posto em circulação nada menos de R$ 1,5 milhão falsificados. O maior alvo são as notas de R$ 50, que respondem por 70% das falsificações; depois vêm as notas de R$ 10, com o equivalente a 15%.

Técnicos do Departamento do Meio Circulante (Mecir) do Banco Central recomendam prudência antes de pânico. Para eles, é preciso considerar que o dinheiro em circulação no país cresceu em um ritmo ainda maior do que o volume de apreensões de notas falsas. No início do Plano Real, o total de notas em poder do público correspondia a apenas 0,8% do PIB; hoje, chega a 3,7%.

Duas explicações para isso seriam a estabilidade da moeda e a falta de acesso da população mais pobre à rede bancária que integra o sistema financeiro. "A falsificação do dinheiro é um fenômeno natural em países de moeda estável. A população precisa se acostumar a conferir com mais atenção as notas", alerta técnico do Mecir.

Custodiantes informais

Se a chance de o brasileiro manusear uma nota falsa aumentou por conta da estabilidade, também é possível, admitem os técnicos, que isso esteja ocorrendo por causa de duas mudanças no processo operacional do sistema financeiro: a troca de custódia dos depósitos dos bancos e a transferência da tesouraria bancária para as empresas de transporte de valores.

Em novembro de 2005, o Banco Central firmou um convênio com o Banco do Brasil para que ele fizesse a custódia dos depósitos bancários nas dez capitais em que existem sedes regionais do BC: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Recife, Salvador, Fortaleza, Belém e Brasília.

Juntas, elas representam 40% da circulação da moeda brasileira. Em outras 2 mil praças, o BB, que tem uma capilaridade maior de agências, já fazia o serviço de custódia bancária, e continuou fazendo.

Com o ajuste, os bancos, que antes da terceirização não tinham custo para custodiar o dinheiro no Banco Central, passaram a pagar 0,15% do valor depositado. Nas capitais, menos de 0,1%. Não é nada, não é nada, os bancos parecem ter preferido não pagar a conta, mesmo que pudessem repassar a despesa extra para os correntistas, e optado por um "interbancário informal", para reduzir mais esse custo.

A transformação das empresas de transporte de valores em custodiantes informais do dinheiro só reforçou o papel que elas já vinham tendo com a extinção gradativa das tesourarias dos bancos. "O dinheiro custa muito caro", lembra a fonte do BC. "Manter uma estrutura com cofres, seguranças, conservação, transporte e pagamento de seguro custa muito caro."

"Um gerente operacional disse que em 30 dias eu seria ressarcida mediante a apresentação do recibo, mas outro deu a informação de que não podia fazer nada, e assim já se passaram mais de dois meses."

MARIA HELENA DA COSTA RABELLO PEREIRA
Advogada

Por trás da fuga da taxa de custódia ou da terceirização da tesouraria bancária está o fato de que, agora, o dinheiro sai de um caixa, dorme num carro-forte de transportadora de valores e no dia seguinte vai abastecer outro caixa.

"A regra que obriga os bancos a recolher ao Banco Central as notas consideradas ruins – rasgadas, velhas ou falsificadas – não se aplica às transportadoras, que estão sob a jurisdição da Polícia Federal, e não do BC", diz Paulo Lino Gonçalves, do Setor de Fiscalização do Mecir, de São Paulo.

A "limpeza" do dinheiro ficou mais difícil. O BC faz o saneamento do dinheiro antes de devolvê-lo ao mercado. Cédulas e moedas passam por controles rígidos de qualidade e validade. Tudo que chega é processado e separado. As instituições bancárias enfrentam até penalidades do Banco Central se o percentual de dinheiro ruim ficar acima do limite.

Em caso de falsificação, a moeda e a cédula ficam dois anos guardadas na instituição e são destruídas se não forem requisitadas para inquérito policial, ou na falta de qualquer determinação da Justiça.

"O Banco Central não diminuiu sua capacidade de processamento. Apesar de hoje haver mais dinheiro em circulação, o saneamento aumentou desde 2005, pelo menos quantitativamente", explica o técnico do BC. "Os bancos, porém, podem estar otimizando suas idas ao Banco do Brasil para fugir à taxa de custódia, ao mesmo tempo em que o fim da tesouraria bancária faz com que a própria empresa de transporte seja a responsável pelo abastecimento de dinheiro do mercado."

Num caso e no outro, o dinheiro pode estar circulando mais tempo antes de cair no processo de saneamento. E se ele escapa ao roteiro recomendado, é natural que se torne cada vez mais comum sacar notas falsas de R$ 50 nos caixas automáticos.

A reação dos bancos, até agora, foi de se protegerem. Os caixas são instruídos a anotar nome, endereço e telefone do cliente que deposita dinheiro considerado suspeito. Da mesma forma, houve um aumento no treinamento dos bancários para aprender a reconhecer uma nota falsa.

O Banco Central também tem um acordo de cooperação com a Polícia Federal para ajudar a identificar as notas falsificadas e as redes de distribuição das quadrilhas. Este ano, a instituição vai refazer a pesquisa que tenta medir a satisfação do usuário com o dinheiro. O estudo encomendado pelo Mecir é realizado de dois em dois anos e tenta levantar todas as críticas possíveis à moeda brasileira e ao funcionamento do sistema financeiro.

A advogada Mariza Helena da Costa Rabello Pereira gostaria de dar a opinião dela. "Se eu fico devendo, me cobram juros absurdos. Mas quando o dinheiro é meu, nada acontece", queixa-se.

"Problemas como esse poderiam ser facilmente resolvidos com uma norma do Banco Central, definindo um prazo para o ressarcimento das vítimas dos falsificadores de dinheiro", aconselha Paulo Lino Gonçalves.

Para os técnicos do BC, os bancos têm obrigação de pôr dinheiro limpo nas máquinas. Portanto, nem é o caso de se pedir muito. S

Visite o Portal SINAL

www.sinal.org.br

Pauta extensa exige ação coordenada dos sindicatos

Trabalhou-se bem nas Casas do Congresso Nacional neste início do segundo semestre de 2009. Deve-se ter presente, entretanto, que há pressões e contrapressões para escolher a agenda prioritária das Casas Legislativas. Assim, é comum um assunto levar um bom tempo esperando o momento de votação. Há uma sintonia de boa parte dos parlamentares com a repercussão na mídia dos assuntos, combinada com a atuação interna dos interessados. Isso constrói certo consenso e, de um modo geral, é a condição para uma matéria ser posta em votação. Conhecer essa dinâmica com dois vetores desperta as entidades sindicais para uma atuação coordenada, para que seus interesses sejam atendidos pelo processo legislativo.

As matérias mais destacadas, em síntese, são:

Paulo Eduardo de Freitas

1. PEC-210-A/2007

Permitirá o pagamento do quinquênio aos servidores públicos, das carreiras exclusivas de Estado e aquelas que recebem por subsídio, se prevalecer a proposta do substitutivo, limitado a 35%, não computados no teto salarial. Trará ainda a especificação de Atividades Exclusivas de Estado. Haverá duas votações em cada Casa Legislativa e com quórum qualificado, por ser emenda constitucional. As entidades dos servidores públicos, tanto no âmbito nacional quanto no regional, vêm se empenhando na busca de convencer os parlamentares da justeza do projeto, bem como para que convençam os líderes a porem a matéria em votação. O relatório sobre inflação do Banco Central, divulgado no fim de setembro, põe água fria na matéria até que se revertam as inverdades e as injustiças que o efeito dele na imprensa causou.

2. PEC-021/2007

Trata-se do mesmo conteúdo da PEC-210/2007, porém em curso no Senado, e também terá duas votações em plenário. O relatório do senador Valdir Raupp (PMDB-RO) recusa qualquer emenda de acréscimo de carreiras, reduzindo o alcance da PEC aos membros da Magistratura e aos do Ministério Público. Na CCJ, o senador Eduardo Suplicy (PT-SP) apresentou voto em separado, propondo a sumária rejeição da PEC. Pelo entrelaçamento das PECs 210 e 021, a ordem de votação e o resultado em cada Casa terão efeito sobre o resultado final. O desafio é escolher a melhor sequência.

3. PEC-270/2008

Visa a corrigir erro de emendas constitucionais passadas, especialmente a 41 – "Garante ao servidor que

se aposentar por invalidez permanente o direito dos proventos integrais com paridade." O relator vem tendo uma atuação propositiva sobre a matéria e disposição de ouvir argumentações e propostas. As manifestações do relator têm coincidido com a proposta do Sinal: "Art.... Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência da Emenda Constitucional nº 41, de 2003." A expectativa são a conclusão e a votação do relatório e da PEC-substitutiva na Comissão Especial, com aprovação, e a possibilidade de pelo menos uma votação pelo Plenário da Câmara, nesse próximo semestre.

4. PEC-36/2008

Restabelece a paridade para as pensões derivadas das aposentadorias de servidores que já estavam aposentados ou que adquiriram o direito à aposentadoria até 31/12/2003, data em que foi promulgada a Emenda Constitucional 41/2003. Matéria com favorável sensibilidade no âmbito do Congresso Nacional. Só uma atuação direta do governo poderá mudar a perspectiva de aprovação. Aguarda inclusão na ordem do dia há nove meses!

5. PEC-555/2006

Prevê o fim da cobrança da contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas. Espera-se que a Comissão encarregada de apreciar a proposta esteja constituída neste segundo semestre. É uma matéria de difícil vitória, embora amplamente desejada. As entidades dos servidores públicos vêm se esforçando por essa PEC, mas ela ainda não se moveu. A repercussão na imprensa do relatório sobre inflação do Banco Central é um obstáculo a mais a ser vencido.

6. PEC-341/2009

Modifica os dispositivos constitucionais, retirando matéria considerada não-constitucional. Entre os assuntos a serem retirados, está a regulamentação do sistema financeiro. A proposta parece ter bastante consenso na Câmara entre os principais líderes; entretanto, já há uma percepção melhor dentro da Câmara de que vários segmentos sociais serão prejudicados. Um trabalho de um a um vem obtendo algum resultado. A proximidade das eleições dá esperança de que a PEC não se moverá tão facilmente, embora manobras não sejam caso raro no processo legislativo.

7. PL01

Restringe em 1,5% mais inflação as despesas de pessoal. As pressões sobre esse projeto são contraditórias. O lado conservador do Congresso Nacional invoca sempre os gastos supostamente excessivos do governo com a folha de pagamento e, agora, adiciona a crise econômica como argumentos de caráter restritivo a despesas de pessoal e que, portanto, requerem severos limites por lei. A repercussão do relatório sobre a inflação poderá aumentar a pressão. As eleições poderão jogar esse assunto para 2011, para quando um arrocho contra os servidores vem se desenhando.

8. Contribuição sindical

A contribuição sindical é a possibilidade de o sindicato, por meio de assembleia, instituir uma cobrança extra a todos os integrantes da categoria, incidente, por exemplo, sobre o ganho adicional da categoria, na oportunidade de um acordo de negociação salarial. A resistência vem do segmento patronal, para que os sindicatos de trabalhadores não tenham tantos recursos, porque eles sabem que dinheiro é condição para uma boa ação sindical em todas as frentes. O assunto avança regularmente, e é de se esperar a aprovação.

9. Regulamentação sobre greve dos servidores públicos e regras para dirigentes sindicais

A recente aprovação da OIT 151 na Câmara deve acelerar as negociações pelo governo sobre regulamentação de greve, de negociação sindical e regras para dirigentes sindicais, porém no âmbito do Poder Executivo com remessa ao Congresso Nacional de um pacote só para os três assuntos.

10. PDC-795/2008

Convenções 151 e 159 da OIT – Aprovado pela Câmara de Deputados e remetido ao Senado.

O que diz a Convenção 151 da OIT (extraído da Nota Técnica do Dieese, de 22/5/2006):

"I - Proteção contra os atos de discriminação que acarretem violação da liberdade sindical em matéria de trabalho;

II - Independência das organizações

de trabalhadores da função pública em face das autoridades públicas;

III - Proteção contra atos de ingerência das autoridades públicas na formação, funcionamento e administração das organizações de trabalhadores da função pública;

IV - Concessão de facilidades aos representantes das organizações reconhecidas dos trabalhadores da função pública, com permissão para cumprir suas atividades, seja durante as suas horas de trabalho, seja fora delas;

V - Instauração de processos que permitam a negociação das condições de trabalho entre as autoridades públicas interessadas e as organizações de trabalhadores da função pública;

VI - Garantias dos direitos civis e políticos essenciais ao exercício normal da liberdade sindical."

O que diz a Convenção 159 da OIT (extraído da Nota Técnica do Dieese, de 22/5/2006):

"... a Resolução 159 tem como finalidade melhor definir os seguintes aspectos da Convenção 151:

– Procedimentos para o reconhecimento de organizações de servidores públicos;

— Negociação de termos e condições de trabalho, com ênfase na regulamentação dos participantes do processo e no encaminhamento dos termos da negociação;

— A vigência do acordo acertado entre uma autoridade pública e uma organização de servidores públicos;

— Os meios que devem ser proporcionados aos representantes de organizações de servidores públicos como facilidades ao exercício sindical."

11. PLS-330/2005

Do ponto de vista individual, é sempre bom observar a redução de impostos. Entretanto, do ponto de vista coletivo, a redução de impostos deve ser vista, também, pelo ângulo da redução de o Estado assegurar a dignidade a quem não tem capital nem boa renda. A crise econômica ainda não mostrou quem serão os pagadores dos efeitos perversos que ela trouxe. Aparentemente, a crise não terá pagadores, mas pode ser uma ilusão. A redução de impostos neste momento não é uma solução para esse problema macro. O projeto avança e, pela visão individualista, poderá prevalecer em época eleitoral.

12. Previdência complementar

O governo tem o Projeto de Lei 1992/2007. O Sinal apresentou proposta de emenda. O último evento foi em março deste ano, com a designação do relator, deputado Sabino Castelo Branco (PTB-AM), na comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Há, também, pedido de tratamento de urgência ao projeto.

Algumas entidades sindicais – o Sinal não participou – ingressaram com dois outros projetos iguais: um na Câmara e outro no Senado, que receberam os números PLP 466/2009 e PLS 146/2009, respectivamente, que propõem Fundo Previdenciário Público próprio dos servidores públicos federais. Um fundo único para todos os servidores, de caráter público, com gestão paritária e responsabilidade do Estado, em caso de déficit nas reservas matemáticas. O fundo se destinaria aos servidores públicos, com vinculação obrigatória, que vierem a ingressar no serviço público após a publicação da lei. Não há visualização de progresso dessa matéria na Câmara, exceto se a pressão por parte de algumas entidades sindicais for efetiva.

Centrus dá posse a três conselheiros

Tomaram posse em seus cargos, no dia 15 de outubro, em cerimônia comemorativa dos 29 anos da Centrus, os três conselheiros eleitos no último pleito. Os dois conselheiros deliberativos mais votados – Fernando de Oliveira Ribeiro, pelos assistidos, e Paulo de Tarso Calovi, pelos participantes – já exerciam mandato e obtiveram um novo período, desta vez, de quatro anos. Para o Conselho Fiscal, o eleito foi Abrahão Patruni Júnior, também com mandato de quatro anos.

O processo eleitoral no fundo de pensão dos antigos funcionários do BC foi muito tranquilo. Os resultados foram divulgados no dia 25 de setembro, logo após a apuração dos votos, e homologados pelo presidente do Conselho Deliberativo, Altamir Lopes, no dia 30 de setembro, depois de verificar não ter havido pedido de impugnação.

Calovi foi eleito com 721 votos, tendo concorrido com outros dois candidatos: Renato Jansson Rosek (612) e José Ribamar Santos Barros (223), em vaga reservada aos participantes. Fernando de Oliveira Ribeiro disputou como candidato único pelos assistidos e teve 475 sufrágios. Entre os candidatos ao Conselho Fiscal, Patruni foi o mais votado (596) na disputa com Carlos Tadeu Pimenta (517) e Vicente Fialkoski (431).

Na posse dos conselheiros, o Banco Central foi representado pelo diretor de Administração, Anthero de Moraes Meirelles.

O presidente do Conselho Deliberativo, Altamir Lopes, destacou "a forma cordata e civilizada como estão sendo tratados os assuntos da Centrus" e lembrou que a SPC considera a Fundação como "referência do setor". Ele parabenizou os empossados e desejou-lhes mandato produtivo para a Comunidade Centrus.

O diretor-presidente, Helio Cesar Brasileiro, parabenizou os eleitos não só por terem sido escolhidos, mas também por terem participado do pleito mais calmo da história da Fundação. "A Comunidade Centrus hoje está unida, e mesmo numa eleição, quando é natural alguma agitação e a disputa acirrada de votos, deu uma verdadeira lição de participação e de democracia", disse Helio.

Com os novos conselheiros, os dois conselhos da Centrus têm agora a seguinte composição: Deliberativo – Altamir Lopes (presidente), Dimas Luis Rodrigues da Costa, Fernando de Oliveira Ribeiro, Franz Gomes Breitschaft, José Antonio Marciano e Paulo de Tarso Galarça Calovi; Fiscal – Gilberto Celso Silveira Munhoz (presidente), Abrahão Patruni Júnior, Leopoldo Pinto Monteiro e Sidnei Corrêa Marques.

O conselheiro Fernando Ribeiro, reeleito, discursa após a posse e agradece a confiança dos eleitores

A passagem pelo Brasil rendeu encontros com o Sinal, com parlamentares e com o Banco Central

Sinal de Angola visita irmãos brasileiros

Diretores do Sineba vieram conhecer de perto a experiência sindical em um país democrático. Em Angola, apenas 50% dos bancários são sindicalizados

Eunice Paiva

Angola é um país que cresce a olhos vistos. Mais de 30% ano. Com uma população de 12 milhões de habitantes, até 1975 o país possuía apenas três bancos. Hoje, são 19 entre nacionais e estrangeiros. Interessados em conhecer de perto a experiência sindical brasileira, em especial a organização dos funcionários do BC, Patrício José da Costa e Sebastião André Dombaxe, diretores do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários de Angola - Sineba, visitaram o país mês passado, por 10 dias.

"Estamos aqui para trocar experiências com os irmãos brasileiros", explica Patrício da Costa, secretário-geral do Sineba, o correspondente ao Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central do Brasil em Angola. Para os colegas angolanos, era importante saber como funciona uma entidade sindical num país democrático. O Sinal foi escolhido para servir de base comparativa.

Criado há 13 anos, o Sineba, que representa cerca de seis mil filiados, de bancos públicos e privados, viveu a maior parte de sua história mergulhado na guerra civil, que durou 30 anos. "Hoje, estamos nos reorganizando. Por isso, a importância dessa viagem. Queremos um sindicato atuante, coeso. Precisamos ver de perto o que os sindicatos, como os do Brasil, estão fazendo", adiantou Patrício da Costa.

O primeiro passo foi comparar o regimento interno da instituição angolana com o do Sinal. Segundo os sindicalistas, em Angola, a filiação também é voluntária, a contribuição é de 1% e há acordos coletivos de trabalho. A maior dificuldade ainda é atrair a categoria para a entidade. Hoje, apenas 50% dos bancários angolanos são sindicalizados.

Durante os 10 dias de visita ao Sinal, eles visitaram o Banco Central e o Congresso Nacional. Porém, a maior parte do tempo foi passada dentro do sindicato. "Queríamos ver a ação organizativa do Sinal. Vimos muitas coisas interessantes, experiências que valem a pena serem adaptadas para a realidade de nosso país", esclarece Patrício.

Seguro Fiança Locatícia

...é na Solution, a corretora de seguros preferida dos filiados do SINAL.

Agora os filiados do SINAL têm mais um benefício conquistado pelo sindicato.
É o Seguro de Fiança Locatícia, que pode ser contratado na corretora de seguros Solution, que trabalha com as melhores seguradoras do mercado, em condições extremamente atrativas.

Isto significa que se você precisar alugar um imóvel em qualquer cidade do Brasil, basta entrar em contato com a Solution, que lhe proporcionará o que há de melhor no mercado de seguros de fiança locatícia.

Livre-se do constragimento de buscar um fiador. Entre em contato com a Solution!

Na Solution você encontra todos os ramos de seguros em uma única corretora:

- Acidentes Pessoais
- Assistência Funeral
- Assistência odontológica
- Assistência Viagem
- Automóvel
- D&O
- Educação
- Empréstimo Consignado
- Fiança Locatícia
- Multiriscos
- PCHV
- Previdência Privada
- Residencial
- Responsabilidade Civil
- Resp. Civil para médicos e dentistas
- Riscos Diversos
- Riscos Nomeados
- Seguro Ambiental
- Seguro Garantia
- Seguro Saúde
- Transportes
- Vida

Conveniada do SINAL

Solution.

O melhor custo benefício. Sempre.

RIO: (21) 2468-4792/4793/4815/4822/4706/4846
SÃO PAULO: (11) 5041-4040
PORTO ALEGRE: (51) 3014-7999
www.solutionseguros.com.br / seguros@solutionseguros.com.br

SINAL

SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL